



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a521816f141

Ofício nº 07/2019

Jucati, 03 de janeiro de 2019

Ao Sr.
Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional do Município
de Torilama/PE.

**Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitação
45/2018; Pregão Presencial nº 27/2018.**

Sr. Prefeito,

Com o fulcro no art. § 1º, do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto
vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços
referente ao Pregão Presencial nº 27/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de
Torilama/PE.

A referida adesão visa à aquisição, por esta Prefeitura Municipal de Jucati PE, do
objeto da referida ata descrito a seguir:

- *Contratação de empresa para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal. locação do trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos com material e mão-de obra.*

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de
autonização as seguintes documentações abaixo.

- Cópia do Edital e publicação, Ata de Registro de Preços e publicação, Propostas de Preços da empresa vencedora, Homologação e publicação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail
licitacaopmj@bol.com.br ou ainda, telefone deste Órgão: (87) 3779-8103.

Atenciosamente,


Francisco Peixoto Gomes Junior
- Secretário de Finanças -

Res. 04/01/19






Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a521816f141

ANEXO

| LOTE I - SONORIZAÇÃO | | | | | |
|----------------------|--|-----|--------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 01 | SOM GRANDE PORTE PERIFERICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer), processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois c drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave), 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos), Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor, processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 máquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATTS por 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS, 10 monitores para voz 800 WATTS RMS, BACK LINE: bateria acústica reduzida completa, amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 | 04 | DIÁRIA | 6.850,00 | 27.400,00 |





microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRV).

LOTE II PALCOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|--------|----------------|-------------|
| 05 | PALCO GRANDE PORTE: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 2,0m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8,00m no piso do palco nivelada e carpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m. 02 P.A.S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área do palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção metálica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. | 04 | DIARIA | 6.800,00 | 27.200,00 |

LOTE IV - GERADORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------|-----|--------|----------------|-------------|
| 12 | GERADOR DE ENERGIA: Gerador | 08 | DIARIA | 1.550,00 | 12.400,00 |





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesso em: https://cte.tee.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 047872e4-420d-42b1-9d21-4a52816f41

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

LOTE V - TENDAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|----------------|-------------|
| 16 | TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona; | 60 | DIÁRIA | 400,00 | 24.000,00 |

LOTE VII - PÓRTICO DE GRID, FECHAMENTO LINEAR E DISCIPLINADORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|------|----------------|-------------|
| 18 | PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50. | 1000 | MTS | 43,00 | 43.000,00 |
| 19 | FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL medindo 2,0 m de largura x 2,00 m de altura cada placa. | 600 | MTS | 27,00 | 16.200,00 |
| 20 | DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades | 1000 | MTS | 11,00 | 11.000,00 |



R. Rui Barbosa, n.175
 Jucati-PE, CEP: 55388-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3773.8103 / 3773.8221



Ofício nº. 33 /2019

Toritama-PE, 03 de janeiro 2019.

Assunto: Resposta ao ofício nº. 001/2019, datado do dia 03 de janeiro, oriundo da Prefeitura Municipal de Jacati/PE Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 022-2018 do Município de Toritama/PE.

Considerando a Lei Complementar 002/2017, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do município.

Considerando o art. 22, do Decreto Federal nº 7.082, de 23 de janeiro de 2013 e suas atualizações.

Considerando o item 14 do edital do Processo Licitatório PMT nº 045/2018, na modalidade Pregão Presencial PMT pelo sistema de Registro de Preços nº 029/2018, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem, e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de gril e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra de contratação.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede a Av. Donival Jose Pereira, 1.370, Parque das Feiras, Toritama –PE, neste ato representada por seu secretário, Sr. Luiz Carlos de Souza, no uso das suas atribuições legais, vem por meio deste informar ao município de São Joaquim do Monte/PE, quanto à solicitação de adesão da Ata de Registro de Preços nº. 022.2018, oriunda do Pregão Presencial PMT SRP nº. 029/2018 – Processo Licitatório PMT nº. 045/2018, que **AUTORIZA** a referida adesão, tendo em vista que o Município de São Joaquim do Monte/PE informou os quantitativos em consonância com o disciplinado no §3º, do art. 22, do decreto federal 7.092/2013 (redação dada pelo decreto federal 9.488/2018).

É de salientar que o município solicitante deverá consultar a empresa MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME, detentora do registro de preço referente ao item solicitado, quanto manifestação referente ao seu interesse em executar os referidos serviços.

Segue anexo recomendação para readequação dos quantitativos solicitados para adesão.

Informamos ainda será encaminhado em mídia digital os arquivos referentes a:

- Publicação do Aviso de Licitação;
- Adjudicação;
- Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Extrato da Publicação da ata de registro de preços;

Sem mais para o momento, manifestamos votos de estima e apreço.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes



| | | | | | | | | |
|----|---|----|--------|-------------|--------------|----|----|--|
| 01 | ITEM: EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializadas com ao mínimo 2 alto-falante e dois drivers cada caixa, 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (lado), 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 05 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (média grave); 02 amplificadores com 1500 WATTS RMS (média agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão, 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V), 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V), PERIFÉRICO-MONITOR- 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor, processador digital estéreo; 02 | 10 | DIÁRIA | R\$6.850,00 | R\$68.500,00 | 04 | 05 | EXCLUSIVO DE LIMA Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a52f816f141 QUANTIDADE SOURCEAO PRIMITOR |
|----|---|----|--------|-------------|--------------|----|----|--|



| | | | | | | |
|---|-----------|---------------|--------------------|---------------------|-----------|--|
| | | | | | | |
| <p>05</p> <p>amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada, 12 fones de ouvido para monitor (ponto), 02 máquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATTS por h4 SMD-FILL, 04 Caves de S.D-Grave 1200 WATTS RMS; 04 Laixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves), 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY), 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa s/b para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; bateria acústica completa, amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 KIT de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações, 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz, 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP –</p> <p>VALCO GRANDE PORTE Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao</p> | <p>07</p> | <p>DIÁRIA</p> | <p>R\$6.800,00</p> | <p>R\$47.600,00</p> | <p>01</p> | <p>03</p> <p>QUANTIDADE SOLICITADA NÃO PERMITIDA</p> |



solo, pe direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta, piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré fabricadas medindo 2.20m x 1.10m. Os P.A'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som fixos camarins climatizados, medindo 4.40m x 4.40m. Housse mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-copos com 1.10m de altura em todo perimetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², temple



| | | | | | | | | |
|----|---|-------|--------|-------------|---------------|-------|-------|---------------------------------|
| 12 | <p>devido ser enterrado entre a base de terra e as junções da estrutura</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador cabinado motor diesel a lencidor de 180 kVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de esta ação elétrica, instalação e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais</p> | 39 | DIÁRIA | R\$1.550,00 | R\$60.450,00 | 8 | 19 | QUANTIDADE SOLICITADA PERMITIDA |
| 15 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS CHAPEU DE BRUXA modelo medindo 5,00 x 5,00 m, a lura do pé direito 2,00 m, coberta em lona,</p> | 203 | DIÁRIA | R\$400,00 | R\$81.200,00 | 60 | 101 | QUANTIDADE SOLICITADA PERMITIDA |
| 18 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q30.</p> | 6600 | MTS | R\$43,00 | R\$283.800,00 | 1.000 | 2.300 | QUANTIDADE SOLICITADA PERMITIDA |
| 19 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL medindo 2,0 m de largura x 2,0 m de altura cada placa.</p> | 2100 | MTS | R\$27,00 | R\$56.700,00 | 600 | 1050 | QUANTIDADE SOLICITADA PERMITIDA |
| 20 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x</p> | 18000 | MTS | R\$11,00 | R\$198.000,00 | 1000 | 9.000 | QUANTIDADE SOLICITADA PERMITIDA |

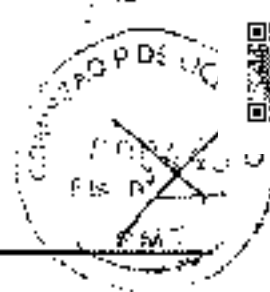


| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Toritama-PE, 03 de Janeiro 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEIXOTO, Nº. 1 - 1º ANDAR, PARQUE DAS PEDRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55.115-000
 CEP: 55.115-000

DADOS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018 – COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA e ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE; nos termos do art.3º e 1ºººE, ambos da Lei Complementar nº 123/2005, e atualizações.

| | |
|--|--|
| I. REGÊNCIA LEGAL | |
| Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 atualizada, Decretos Federais nº 3.553/2000 e atualizações, 8.534/2015 e atualizações e 7.892/2013 e atualizações. | |
| II. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR | |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |
| III. PROCESSO LICITATÓRIO | IV. MODALIDADE |
| PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018 | PREGÃO PRESENCIAL-PMT-SRP Nº029/2018 |
| V. OBJETO | |
| Constitui objeto da presente licitação seleção da proposta mais vantajosa, Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pântica de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada para um período de 12(doze) meses conforme Termo de Referência, Anexo 1 do Edital. | |
| VI. TIPO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO | VII. PRAZO DE VIGÊNCIA |
| MENOR PREÇO / POR ITEM | 12 (doze) meses a partir da assinatura do Ata de Registro de preços e/ou contrato. |
| VIII. REALIZAÇÃO | |
| Na Sala da CPL, no centro administrativo da Prefeitura, situado a Avenida Dorival José Peixoto, 1370-1º andar, Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cp.toritama.prefeitura@gmail.com | |

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ FREIRE, 1.373, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PERNAMBUCO - 55563-000 -
CNPJ: 31.250.154/0001-33

X. DATAS PARA ABERTURA DAS SESSÕES:

DIA 31/08/2018 - 08h00min (Horário Local) - Credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, abertura das propostas e lançamento dos valores no sistema e Fase de Lances.

Observação 1: Os interessados deverão comparecer no dia e horário indicados neste item, sob pena de não participar do certame.

Observação 2: O credenciamento deverá ser feito por representante legal da empresa ou por procurador devidamente munido do instrumento legal.

Observação 3: A interessada que no credenciamento não comparecer, enviando envelopes por portador ou através dos correios, participará da licitação, apenas com a proposta escrita, não tendo direito à participação da fase de lances.

XI. CONSULTAS AO EDITAL:

Fe a internet, através do e-mail da CPL - cpltoritama.prefeitura@gmail.com ou no centro administrativo da Prefeitura, situado a Avenida Dorival José Freire, 1370-1º andar, Toritama-PE.

XII. ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, na sala de CPL, no endereço acima citado ou através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

XIII. PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Designado pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2018.

(Handwritten signature and stamp)



PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018

PRÉAMBULO

1. O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do Pregoeiro designado pela portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA e ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art.3º e 12ººE, ambas da Lei Complementar nº 123/2006, e atualizações, objetivando o Registro de Preços Objetivando a eventual contratação de empresa(s) para execução dos serviços de **equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trío elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada para um período de 12(doze) meses** conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

II. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

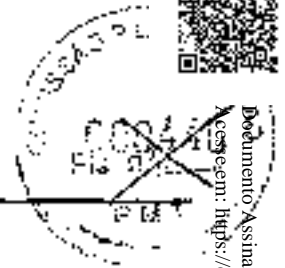
| | |
|------|---|
| I | Termo de Referência |
| II | Modelo de Credenciamento |
| III | Declaração de Ciência |
| IV | Modelo de Proposta Comercial |
| V | Minuta de Ata de Registro de Preços |
| VI | Minuta de Contrato |
| VII | Modelo de Declaração de Inexistência de Mão-de-Obra de Menores |
| VIII | Modelo de Declaração Enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual |
| IX | Recibo de Retirada de Edital pela Internet. |

A licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Federal nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e respectivas alterações, pelo LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e atualizações, Decreto Federal de nº 7892/2012 e atualizações e pelo estabelecido neste Edital.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá conforme citação acima (item IX – Dados Gerais), na sala da CPL PMT no Centro Administrativo da Prefeitura situado a Avenida Donval José Pereira, 1370 - 1º andar, Parque das Feiras, Toritama/PE e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, conforme Portaria acima citada.

Se por qualquer motivo, não houver expediente na data designada acima, a sessão pública será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independente de comunicação.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 PREGOEIRO



1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente Pregão consiste no Registro de Preços Objetivando a eventual contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada para um período de 12(doze) meses conforme termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DOS ENVELOPES E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

2.1 - Os envelopes contendo a PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, em sessão pública de processamento da Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.2.1. Os envelopes "01" e "02" - deverão ser apresentados lacrados e assinados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres no parte externa:

ENVELOPE 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Toritama
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018
Data e hora da abertura.
Razão Social e CNPJ.
Endereço completo do licitante

ENVELOPE 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Toritama
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018
Data e hora da abertura.
Razão Social e CNPJ.
Endereço completo do licitante

2.3. CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

2.3.1. O Envelope "01" - PROPOSTA, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 7.

2.3.2. O Envelope "02" - HABILITAÇÃO deverá conter a documentação de que trata o item 8

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta das dotações

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
- RC



organizações descritas no item 7 do anexo I deste edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. A participação neste certame das empresas enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual- MEI nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, e respectivas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal 8.528/2015, do ramo do objeto licitado, nos seguintes termos:

4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.2.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.2.1.1. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do artigo 43, não se aplica aos documentos relativos à Habilitação jurídica e à qualificação técnica e econômica – financeira.

4.2. – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. - Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos:

a) deturmin atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.2. - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

b) Sejam declarados inidôneos em qualquer Unidade da Federação;

c) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

e) Que tenham objetivo social incompatível com o objeto licitado;

f) Seja servidor Público do Município de Toritama;

g) Empresas em consórcios, bem como, subcontratação ou forma assemelhada;

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Presidente



6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento é condição obrigatória para formulação de propostas, lances verbais e para praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002).

6.3. O credenciamento far-se-á por meio do modelo constante do ANEXO II, de instrumento particular e/ou público de procuração, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente.

6.3.1 Tratando-se de procurador, deverá ser apresentado o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, acompanhado do correspondente documento, que comprovem os poderes do mandatário para a outorga.

6.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou semelhante) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.5. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

6.6. Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do Anexo III, a qual por intermédio do seu representante legal DECLARA que a empresa atende todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório (em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO").

6.7. As empresas ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nas referidas leis, é necessário, no momento do credenciamento acrescentar declaração, conforme Anexo VIII deste edital, bem como a comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

a) DRE – Declaração de Resultado de Exercício 2017, registrado e cancelado pela Junta Comercial do estado em que a participante estiver sediada.

6.7.1 - A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6.8 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.9. As interessadas em participar do certame que não comparecerem ao credenciamento, apenas enviando os seus envelopes, não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como

* Considera-se que é uma descrição genérica da Administração sobre as atividades, oportunidades e possibilidades que existem no mercado de várias empresas com potencial técnico, qualificação e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital, entendendo-se que a documentação comprova a participação de empresas em "consórcio" no Pregão realizado em 2014.

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 000151/2014



única oferta a constar na Proposta de Preços (envelope 01)

6.10. Todos os representantes dos licitantes presentes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinar do ata respectiva.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. - As propostas de preços deverão ser apresentadas da seguinte forma:

- a) Em papel timbrado da proponente, datilografado ou impresso, redigido no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrefinhas, em 02 (uma) via, rubricada e numerada todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa ou procurador devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total para os itens que estiver concorrendo;
- b) Deverá conter Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual;
- c) Indicar também endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato, bem como nome e número do RG e CPF, nº da conta corrente, agência e respectivo banco, para eventual realização de contrato;
- d) Descrição completa do objeto ofertado, e apresentação conforme especificações contida no anexo I deste edital, indicando preço unitário e total, expresso em real, entendido preço total como sendo preço unitário multiplicado pela quantidade solicitada. Os centavos dos preços unitários e totais deverão ser apresentados em duas casas decimais;

7.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

7.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, creditadas na proposta ou incorrelamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo admitidos o acréscimos a qualquer título.

7.4. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das seguintes informações, que deverão constar na proposta:

7.4.1. Prazo de validade da proposta, mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

7.4.2. Forma de pagamento, ocorrerá ser até 30 (trinta) dias a contar da apresentação de nota fiscal, no valor correspondente ao mês de consumo e após aceite da mesma.

7.4.3. Prazo de execução do objeto é de 48 (quarenta e oito) horas após a recebimento da Ordem de Serviços.

7.4.4. Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados, conforme modelo constante no Anexo IX deste Edital;

7.4.5. Composição dos encargos sociais, conforme modelo constante no Anexo X deste Edital

7.4.6. Além da assinatura do representante legal, a proposta de preços deverá conter a assinatura do profissional de nível superior registrado no CREA, devendo ser indicado o número do seu registro no referido órgão, de acordo com o art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66.

7.4.7. A empresa que apresentar o menor preço final deverá entregar ao Pregoeiro no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de solicitação, a proposta readequada ao lance contendo a composição detalhada dos custos e despesas para todos os itens do objeto licitado, indicando o percentual de encargos sociais adotados e composição do BDI.

[Assinatura manuscrita]
000157



- 7.5. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 7.6. A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.
- 7.7. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a termos de um resultado.
- 7.8. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via e-mail ou outro meio eletrônico.
- 7.9 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO** por ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.
- 7.10 Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:
- 7.10.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
 - 7.10.2 Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 7.10.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.
- 7.11 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.
- 7.12 A participação do licitante neste certame é a comprovação de que o mesmo estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital e anexos, em especial o ANEXO I - Termo de Referência, não sendo aceita nenhuma justificativa de impossibilidade de atendimento às ordens de serviço, que não seja, devidamente, comprovado por situação de fato superveniente.
- 7.13 A cotação e os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos;

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 - As empresas poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o poder de interposição de recursos.
- 8.2 - Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão de imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação, a partir da original, até às 12 horas do dia útil anterior à data marcada para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.
- 8.2.1- No caso da documentação ser autenticada no momento do certame licitatório, os originais deverão estar contidos, juntamente com as cópias, dentro do envelope lacrado, podendo ocorrer a necessidade de retenção dos originais pelo período em que julgar-se



necessário pelo Pregoeiro. As cópias serão vistas por todas as licitantes e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.3 Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão. A Administração não se responsabiliza por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação de habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo possível sua ratificação pela verificação, o licitante será habilitado.

8.4 - PARA HABILITAÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

8.4.1- Documentação relativa a Habilitação Jurídica:

- Documento de identificação do sócio ou representante legal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.1.1 Esta documentação só será exigida na fase de habilitação quando não apresentada no ato de cadastramento (item 6)

8.4.2- Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste contrato;
- Certidão de Regularidade relativa a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União, unificada com a Seguridade Social (UNSSU), emitida pela Receita Federal, consoante portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
- Certidão Regularidade da Fazenda Estadual;
- Certidão Regularidade Municipal de Tributos, do sede da empresa licitante;
- Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (incluído pela Lei nº 12.440 de 2011);
1. Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios no ato.

CLASSE DE SERVIÇOS DE TERCEIROS



8.4.3. Documentação relativa à qualificação técnica art.30 da lei 8666/93:

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA, da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e o seu responsável técnico; com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastral e contratual;
- b) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do profissional Engenheiro Civil, indicado como responsável técnico da empresa, acompanhado(a) da respectiva certidão do CREA, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, por meio do CAT - Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA;
- c) A Comprovação de vínculo que trata a alínea "b)" poderá ser feita através de ficha funcional ou CTPS devidamente assinada ou ainda, contrato de prestação de serviços, de profissional de nível superior, responsável técnico, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, de detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes ou superior aos do objeto, desta licitação. No caso do detentor do atestado ser sócio da empresa, a comprovação será feita através do contrato social ou ata de eleição da diretoria, devidamente arquivados em registro próprio;
- d) Autorização Ambiental de Funcionamento e/ou Licença Ambiental de Operação, expedida pelo órgão competente (CPRM);
- e) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecido produtos compatível e pertinente com o lote VII - equipe de apoio, devendo conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefonia, ou qualquer outra forma de que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

8.4.3.1 A documentação que trata as alíneas "a)", "b)" e "c)" só se são exigidas nos documentos habilitação para os participantes que apresentarem suas propostas para o lote I - palcos e lote II - arquibancadas e camarotes, lote V - tendas, lote VII - parquinho de gril e fechamento linear e discionadores.

8.4.3.2 A documentação que trata as alíneas "d)" só será exigida nos documentos habilitação para os participantes que apresentarem suas propostas para o lote VI - sanitários químicos.

8.4.4 - Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada da Certidão para Licitação, de 1º e 2º Grau, emitidas pelo PJE (Processo Judicial Eletrônico), em Pernambuco é emitida no link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje>, datada dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na próprio Certidão;

8.5 – OUTROS DOCUMENTOS A SEREM INCLuíDOS NO ENVELOPE NA LÍZ:

- a) Declaração do licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregadas menores de dezito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezessets anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei Nº 8666/93), conforme modelo Anexo VII do edital;
- b) Todos os documentos exigidos para habilitação e os documentos previstos no Item 4.5.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PRESIDENTE



deverão constar no envelope de habilitação

c) Na hipótese das certidões exigidas neste Edital, em qualquer das fases da licitação, não consignarem prazo de validade declarado no próprio documento, tampouco de não constar previsão em legislação específica relacionada com o citado prazo de validade, deverão os referidos documentos terem sido emitidos no máximo há 30 (trinta) dias, contados até a data de sua apresentação.

d) Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo.

e) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar o número do CNPJ da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar o número da CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade de FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos trabalhistas, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a contratação;

g) Os envelopes contendo a documentação de habilitação que não forem abertos serão devolvidos às licitantes somente após a efetivação da contratação com a licitante vencedora da presente licitação.

9.0 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da certame.

9.1.1 O pregoeiro poderá estabelecer prazo de tolerância para abertura dos trabalhos;

9.1.2 Iniciado os trabalhos, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo Pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado até uma hora antes do referido horário, bem como os envelopes de proposta / documentação dos interessados que forem enviados por correio ou portador, e não se façam acompanhar de representante devidamente credenciado, só serão recebidos para registro caso o escrito, não podendo ofertar lance.

9.2 - No credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração Ciente (Anexo III) e, em envelopes separados, a Proposta de Preço (ENVOLPE 01) e os Documentos de Habilitação (ENVOLPE 02).

9.3 - O Pregoeiro examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.4 - Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, conforme datas previstas no Item IX dos Dados Gerais Pg. 01, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção das propostas com menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No

[Assinatura]
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA GOV. VAL JOSÉ PEREIRA, 330, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-900 -
CNPJ: 13.246.234/0001-13

caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas emparelhadas, independentemente do número de licitantes.

c) no caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da sequência de lances, com a participação de todas as licitantes.

9.5 - Ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

a) O representante legal ou o procurador, necessariamente têm que dispor de todas as informações (planilhas) e de todos os poderes para formular lances, se não puder formular o lance no curso da disputa, então deverá reputar-se vencedor a menor oferta oferecida.

9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores.

9.9 - Ao Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do Preço.

9.10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante do processo.

9.11 - Depois de definido o lance de menor preço, será assegurado a preferência de contratação da seguinte forma nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 123/2006,

a) Será considerado empate nas seguintes situações em que os preços apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

b) Na situação descrita da alínea "a" a licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta.

c) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.12 - Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.14 Devem ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.15 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.16 - Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO



9.17 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, declarará sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão e declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e **MOTIVADAMENTE** a sua intenção de recorrer, adindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação e protocolo das razões do recurso, *in loco*, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de vias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decedência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, ao Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - Os recursos deverão ser protocolizados, nos respectivos prazos, diretamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h.

11. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 - O valor máximo estimado para o período de 12 (doze) meses, da contratação tem como base a pesquisa de mercado, de acordo com as condições do anexo I deste edital, e do item 11 do Termo de Referência.

12. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Caberá a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

12.2 - O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantajosidade da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013).

12.3 - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, Prefeitura Municipal de Toritama, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

- I - conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
- II - aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- III - aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREGOEIRO



obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, cabendo ao órgão participante e ao não participante a apuração e aplicação das penalidades relativas às suas contratações (§ único do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013).

12.4 - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VII do Decreto nº 7.892/2013.

12.5 - O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro que (art. 20 do Decreto nº 7.892/2013):

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurada a contraditório e a ampla defesa;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurada o contraditório e a ampla defesa;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquels praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurada o contraditório e a ampla defesa.

12.6 - O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do prestador de serviço.

13 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1 - A vigência da Ata de Registro de Preço e do Contrato provenientes deste Pregão será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

13.2 - Caso haja CONTRATO, este terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

13.3 - Caso haja CONTRATO, e este ultrapassar o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender à despesa relativa ao exercício futuro será formalizada por apostilamento conforme a orientação da respectiva secretaria responsável.

14. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

14.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por órgão ou entidade de Administração Pública Direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência da Prefeitura Municipal de Toritama, órgão gerenciador.

14.2 - O Órgão da Administração Pública direta ou indireta não participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

14.3 - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PROCESO



entidade, através de correio eletrônico;

14.4 - Caberá ao prestador de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

14.5 - As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos por itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

14.6 - O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, no totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

14.7 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência do Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

14.8 - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador do serviço das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

15. DA PRESTÃO DOS SERVIÇOS

15.1 - Os serviços deverão obedecer às prescrições e exigências contidas no Anexo I deste Edital, que serão parte integrante do registro de preços e do contrato a ser celebrado.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal decorrente da efetiva prestação dos serviços, mediante conferência e atestado da fatura pelo fiscal do contrato designados pela Secretária Solicitante.

16.2 - Caso as Notas Fiscais apresentadas não correspondam aos devidos serviços prestados, estas serão devolvidas para as devidas correções.

17. DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos serviços não prestados;

b) pela recusa em realizar os serviços, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor dos serviços não prestados;

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PREFEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA WILSON LINS PEREIRA, 1.105 - FRENTE DAS FLORES, TORITAMA - PE - CEP: 55123-000 -
CNPJ: 11.250.011/0001-35

- c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação ou rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem/serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos serviços não corrigidos;
 - d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas dos serviços, entendendo-se como recusa de prestar o serviço não efetuado nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;
 - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toritama, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 18.7 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 18.1:
- I - pelo descumprimento do prazo de execução dos serviços;
 - II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
 - III - pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.
- 18.8 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo dos serviços executados.
- 18.9 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 18.10 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias abusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
- 18.11 - A sanção estabelecida no subitem 18.1, inciso III do Edital é de competência exclusiva do Sr. Prefeito do Município, devendo o Órgão Superior da entidade ou Órgão Gerenciador, prestar a decisão irrevogável, remetendo o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias para a obtenção de sua ratificação, garantida a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após (05) cinco anos de sua aplicação.
- 18.12 - O prazo de suspensão ou de declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A autoridade superior poderá revogar esse Edital, no todo ou em parte, por razões de

CAROLINA FERREIRA DE LIMA
PREFEITA



interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

19.1.1 O Pregoeiro poderá, ainda, prorrogar, a sua quer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 - Independentemente de transcrição, fará parte integrante do Contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, a fim da proposta apresentada pelo vencedor do certame.

19.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

19.6 - O atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.7 - Se a licitação vencedora deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta ou os concernentes às especificações e condições preestabelecidas, poderá convocar, para substituir a Empresa vencedora, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a atualibilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público, ou pela realização de novo processo licitatório.

19.8 - As normas disciplinares desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala da Comissão de Licitação, após a formalização da contratação do vencedor, situada Rua João Chagas, 574 Centro - Foritama-PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

19.10 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.10.1 - A petição será dirigida à autoridade subscrietora do Edital, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2003.

19.10.2 A impugnação, bem como os recursos, deverão ser protocolizados, na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 12h.

19.11 O resultado do presente certame, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura, e/ou no Diário Oficial do Estado.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DONALDO PEREIRA, 332, FAZENDA DAS FERAS, TORITAMA, PE - CEP: 55113-000 -
CNPJ: 11.258.269/0001-94

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRº Nº 029/2018

1 - OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem atendidos no Registro de Preços Objetivando a **Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pódio de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada por um período de 12(doze) meses.**

2 - JUSTIFICATIVA

Sendo o lazer um direito constitucional, e pelo fato de ter uma tradição do município a promoção cultural e esportiva, onde vale ressaltar que são de suma importância para o bem-estar do indivíduo. Ressaltando ainda que o município de Toritama não dispõe do material e mão-de-obra necessários, justifica-se a contratação de empresa para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pódio de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, conforme termo de referência composto de especificações e projeto de engenharia. O material e o mão-de-obra serão de responsabilidade do(s) contratado(s) para o atendimento dos eventos realizados e apoiados pela secretaria de cultura e esportes do município de Toritama. Portanto, e de fato economicamente mais vantajoso o município recorrer aos particulares, fundamentado por meio do princípio de especialização, que norteia a utilização dos recursos escassos. Considerando ainda que a contratação de empresa(s) especializada(s) garante a elevação da qualidade dos serviços e a redução dos custos, gerando benefícios para todos.

3 - DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

3.1 - Os quantitativos e as descrições são os constantes no quadro do apêndice deste anexo.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - A(s) contratação(ões) oriunda(s) deste Termo de Referência vigorará(rão) por um período de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) deste Pregão poderá(ão) ser prorrogado(s) por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art.27 da lei 8665/93

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Realizar os serviços em conformidade com o Contrato.

5.2 - Responder pelos danos e/ou prejuízos causados ao Órgão licitante ou a terceiros, por

ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

5.3 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

5.4 - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria sob it;

5.5 - Comunicar a Administração Pública, a qualquer tempo, toda anormalidade que venha a prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

5.6 - Não transferir a outrem, o objeto deste Termo de Referência;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 - Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e respectivo Edital;

6.2 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.3 - Notificar por escrito a CONTRATADA, por qualquer irregularidade relacionada ao contrato;

6.4 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do Art. 67, da Lei nº 8.665/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CONTRATADO as ocorrências de quaisquer falhas que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A ocorrência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer serviço executado cívico ou vícios ou defeitos;

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Sufunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)

Ação: 2.57 - (Gestão Administrativa) - Manutenção dos Ações vinculadas a Secretaria de Cultura e Esportes e seus departamentos (SCE)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AV. LAMARCA, 100 - VAL DO FERREIRO, S/Nº, VILA POLÍCIA, TORITAMA - PE - CEP: 53.121-100 -
CNPJ: 13.236.034/0001-35

Sufunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1302 – PROGRAMA CULTURA ITENEBANTE

Ação: 2.59 – Manutenção das Ações vinculadas à Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural

Natureza da Despesa: 5.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 – Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 – Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 – Cultura

Sufunção: 192 – Difusão Cultural

Programa: 1302 – PROGRAMA CULTURA ITENEBANTE

Ação: 2.63 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais

Natureza da Despesa: 5.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - O prazo de execução será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de expedição da ordem de serviços para cada evento.

8.1.1 - As ordens de serviços serão expedidas individualmente para cada evento, e será enviado por meio físico, eletrônico ou fax.

8.2 - O início para a montagem e instalação dos materiais solicitados deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

9. – DA EXIGÊNCIAS

9.1. O(s) contratado(s) deverá(o) realizar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da assinatura do Ata de Registro de Preços/Contrato, tendo como responsável(is) técnico(s); ut(s) membro(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(ou)s técnico(s) detentor(es) do acervo técnico apresentado na fase de habilitação do certame.

9.1.1. Caso o(s) contratado(s) substitua m(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) profissional de engenharia, deverá fazê-lo por outro profissional de engenharia com acervo técnico compatível com o exigido neste edital e informar previamente a administração pública, apresentando toda documentação exigida no item 8.6.3 nas alíneas "a", "b" e "c".

10. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação de Nota Fiscal decorrente da efetuada prestação dos serviços, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato, responsável pelo seu acompanhamento;

10.1.1 O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, estes devidamente comprovados através de planilha de serviços que deverá estar assinada pelo contratante e por um(ou) representante da Secretaria solicitante;

10.1.1.1 A planilha deverá computar a quantidade de dias de execução do objeto durante o mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORNELAS JOSÉ FERREIRA, 1.570, FAIXUVA DAS FERAS, TORITAMA - PE - CEP: 55225-000
CNPJ: 14.264.953/0001-39

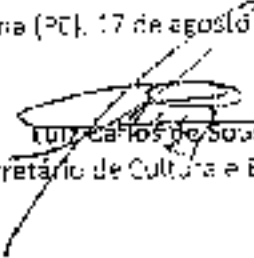
10.2 Caso as Notas Fiscais apresentadas não correspondam aos serviços executados, estas serão devolvidas para as devidas correções.

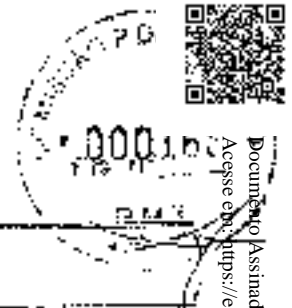
10.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito o reajustamento de preços.

11. VALOR ESTIMADO GLOBAL:

11.1 O valor máximo estimado para o período de 12 (doze) meses, da contratação tem como base a pesquisa de mercado, de acordo com as especificações e quantitativos deste anexo e juízo no valor máximo R\$ 2.336.800,75 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Toritama (PE), 17 de agosto de 2018.


Luiz Carlos de Sousa
Secretário de Cultura e Esportes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161f41

APÊNDICE I DO ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

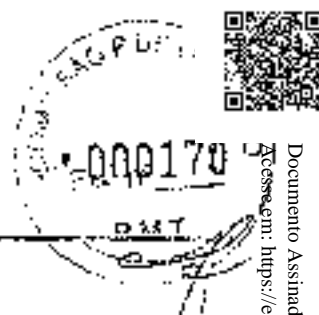
OBJETO: Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trío elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão de obra da contratada para um período de 12(doze) meses, conforme descrição e quantitativa abaixo relacionados:

| ITEM | LOTE, SONORIZAÇÃO | QTD | UNID. |
|------|--|-----|--------|
| 01 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Híbrida); processador digital 3 vias estéreo, Gravador / Player CD/DV, L16 - LINE ARRAY 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falantes e dois médios graves cada; 24 subgraves ou 2 alto falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (média); 03 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (média grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (média agudo); 01 cabo de 50 VMS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO MONITOR 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (contor); 02 máquinas de fumaça; 20 cabos de led de 03 WATTS por sq. SIRE-FIL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas de 3-WAY; 01 amplificador 5000 WATTS RMS (grave); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (2-WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; 01 cabo sub para bateria (rele) de 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; bateria acústica completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 ka de 7 microfones, com cabo para bateria; 20 microfones, com cabo para voz e outros aplicações; 05 microfones sem fio com alcance de 300 metros para voz, 50 cabestais, 03 praticões e 20 metros de cabo.</p> | 10 | DIÁRIA |
| 02 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÚLTIPO PORTE PERIFÉRICO-PA mesa digital 32 Canais; 1 gravador 3 vias estéreo; placa CD/DVD PA - LINE ARRAY (LA); 12 subgraves com 2 alto falantes de 18" / 600RMS cada; 12 caixas 1/2" com 2 alto falantes de 12" + 1" / 900RMS cada; 3 amplificadores de 1000 watts rms (grave); 2 amplificadores de 5000 WATTS RMS (média grave); 2 amplificadores de 600 WATTS RMS (agudo); PERIFÉRICO-MONITOR: MESA de 32 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais; 1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (rele); praticável para bateria / bateria / bateria; MHS-FIL/MONITORES 2 caixas de grave 600 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave + 6. 800 WATTS RMS cada; 4 monitores de canto 600 WATTS RMS cada; 1 amplificador 7000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2</p> | 05 | DIÁRIA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DONALD JOSÉ PEREIRA, 1.570, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55135-000 -
 (40) 33.170.0534/0001-33

| | | |
|------|--|--------------|
| | <p>amplificadores de 600 WATTS RMS (monitores) WALK LINE bateria analítica LDM 3 12v; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 170 WATTS RMS; amp 1 canal para teclado com 500 WATTS RMS, MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones para canto para voz e outras aplicações; 8 microfones com base para instrumentos (percussão); 2 microfones sem fio para voz, 15 pedestais e grampos/stands. LUMINAÇÃO 8 canhões de led par 60; 4 refletor led; 20 canhões pa 50w watt</p> | |
| 03 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mím monitor, mesa 15/ 24 canais (mixer); 1 processador de efeito, processador de 3 vias estéreo/ crossover; 2 equalizador stereo. PA - caixas 2 caixas de grave 600 watts rms, 2 caixas de 3 vias 600 watts rms, 1 amplificador 1200 watts rms graves/média graves), 1 amplificador 600 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de chão 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedestais; 02 grampos; refletores iluminação luz básica para ambiente.</p> | 49 DIÁRIA |
| 04 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TRIO ELÉTRICO Trio elétrico carroz. freiovel tra elétrica recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 3,00m de largura máxima, com escada lateral tipo passarela metálica e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais na parte inferior, 2 (dois) Grupos geradores mto um com potência de 150 kw (reserva) som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 01 Mx (caixa Top); 01 Mlc (Caixa down); 03 Mls condensor (Hr e Hr); 03 Mns (Tons e suporte lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct Box para Fitas Procd CB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 campos para microfones LP; 01 console de mixagem berringer X32 40 canais (digital) 01 Lap Top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 240 (PA) 02 compressor: dila; 02 Equalizador DBX; 04 Mídulas de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo sport 5M 150; 03 Truafali (2 x10); P.A (caixas de som 34 amplificadores); 20 Módulos de potência Attack; Frente: 16 caixas de média grave; 28 Cones de longo alcance, 16 Tweeters, 08 caixas Canhão de grave; Laterais; 11 caixas Mod Hb 2x12 titanium 8" 8C; 20 caixas sub 2x18 mod. Attack; Comunicação: 02 Rádio Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação; 08 Moving Heads 570 pr Led 60; 04 Refletor spot 100; Carrinho com somilho Frigobar, ar condicionado 6 TR</p> | 02 DIÁRIA |
| ITEM | DESCRITIVO | QTD. UNIDADE |
| 05 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO GRANDE PORTE Localização do palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, se direito com altura de 3,00m no piso do palco revestido e acobreada no topo, piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil L de 4" esp 1/8, revestido de maculite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa devem ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de acrílico, medindo 2,20m x 1,10m, ou P.A.S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema fixo de som, 03 camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m. Housse mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil L de 4" esp 1/8, revestido em maculite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (lona) água com lona anti-chamas, com telhamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área do palco deverá ser liberada com hastes de 5/8" x 2,40m em 0272, com</p> | 07 DIÁRIA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA ODRIVAL JUSÉ FERREIRA, 1.170, PARQUE DAS PEDRAS, TORITAMA - PE - CEP: 53.117-000 -
CNPJ: 13.756.044/0002-39

| | | | |
|----|---|----|--------|
| | <p>conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirástico de BW 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste da terra e as junções da estrutura.</p> | | |
| 06 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO MÉDIO PORTE: Loteação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira laminada plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,10m x 2,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,20m x 2,20m x 2,10m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. Housse mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira laminada plástica de 14,00mm e lona anti-chamas com Blackout, guarda-corpo com 1,20m de altura em todo o perímetro. Toda área do palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirástico de BW 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste da terra e as junções da estrutura.</p> | 26 | DIÁRIA |
| 07 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO PEQUENO PORTE: Loteação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 7,00m de frente por 7,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira laminada plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 2,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,20m x 2,20m x 2,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. Housse mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira laminada plástica de 14,00mm e lona anti-chamas com Blackout, guarda-corpo com 1,20m de altura em todo o perímetro. Toda área do palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirástico de BW 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste da terra e as junções da estrutura.</p> | 11 | DIÁRIA |
| 08 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PALCO PEQUENO PORTE: Loteação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 5,00m de frente por 5,00m de profundidade, com 1,50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira laminada plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout, guarda-corpo com 1,20m de altura em todo o perímetro. Toda área do palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirástico de BW 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste da terra e as junções da estrutura.</p> | 34 | DIÁRIA |
| | <p>ITEMS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS E CAMAROTES:</p> | | |
| 09 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS em estruturas metálicas com sete degraus, passarela, cobertura</p> | 20 | MIS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DO LIVEL JACÉ PEREIRA, 307, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000
CNPJ: 13.258.054/0001-39

| | | | |
|---|---|-------|--------|
| | lona, medindo 4 metros de fundo | | |
| 10 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIB LIDADE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 1,0 m, pé direito do solo ao teto 2,0 m, cobertura em lona branca, fechamento em placas de madeira, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço | 24 | DIÁRIA |
| 11 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m; pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca, escada de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas; 1 extintor; aterramento, área de serviço | 35 | DIÁRIA |
| LOTE IV - GERADORES | | | |
| | ITEM | QTD | UND |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador equipado motor diesel silencioso de 750 kVA, 220 e 380 volts, com funcionamento responsivo sob exceção e manutenção de instalação elétrica, realinhamento e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, inclusive diversos encargos e todos os demais custos operacionais. | 39 | DIÁRIA |
| LOTE V - TENDAS | | | |
| | ITEM | QTD | UND |
| 13 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 8,0 x 8,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIÁRIA |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 10,0 m x 10,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIÁRIA |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 12,0m x 12,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIÁRIA |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 3,00 m, coberta em lona. | 203 | DIÁRIA |
| LOTE VI - SANITÁRIOS QUÍMICOS | | | |
| | ITEM | QTD | UND |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS para indivíduos, sanitário modelo masculina, com cabideiro para um banheiro de alta densidade, resistente e totalmente fixado, com tampo antiderrapante, janelas de ventilação e com iluminação interna (LED), sistema de trava com chave, contêiner vaso e esgoto sanitário, micro-ambiente para o modelo masculino, suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,30m de profundidade e opção de altura do assento e bacia com abertura de aproximadamente 150° com lixeira fixada por lateral com sistema fixado | 672 | DIÁRIA |
| LOTE VII - PÓRTECO DE GRUPO FECHAMENTO LINAR E DISCIPLINADORES | | | |
| | ITEM | QTD | UND |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTECO DE GRUPO cônico em estrutura metálica de treliça box de alumínio Q355 e Q350. | 6000 | M2 |
| 19 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL medindo 2,0 m de largura x 2,00 m de altura com placa. | 2100 | M2 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES Em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 2,0m, para disciplinar entradas, isolam frests, impedir fluxos, proteger equipamentos, permitindo a | 18000 | M2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA CORNÉLIO JOSÉ FERREIRA, 1.070, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55374-000 -
 CNPJ: 11.158.854/0001-17

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|---|------|-------------------|
| | viabilidade deste, entre outras funcionalidades. | | |
| | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO | | |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar numa dos de rodízio de consagração, criação de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação geral, auxiliar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública. | 1000 | DIÁRIA POR PESSOA |
| | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - BRINDETES | | |
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P22 de alta definição, no tamanho 4 x 3 metros | 95 | DIÁRIA |
| | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - BRINDETES | | |
| 23 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FORNOBÓIA INFLÁVEL Yobog 2 em 1 inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto. Possui Escorregador e Paredes de Borracha, com escada frontal e parede para apoiar a área do escorregador e área da piscina. Com telhado plenamente seguro, evitando que as crianças possam ou deslizar do brinquedo. Recomendado para crianças até 13 anos, vida em 60 minutos, suporta até 200kg. Vida útil em média de 85 anos. Garantia de 36 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprimento 6,00 m x Largura 4,20m x Alt. x 5,00 m. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 38,00 HRS POR DIA. | 30 | DIÁRIA |
| 24 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMA ELÁSTICA NACIONAL CAMA ELÁSTICA Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, a cama elástica nacional é ideal para buffets, festas e parques. Seu tamanho e cores chamam muito a atenção, sendo uma ótima opção para quem deseja iniciar ou incrementar seu negócio. Também pode ser utilizada em residências para diversão de toda família. Estrutura galvanizada e teste, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos, e protetor de incha, mais capacidade de peso do mercado, almofadas recheadas em espuma e capa vinílica, mangueira de inchação em português e vídeo de montagem. Sistema de montagem por sistema de montagem por encaixe. 100 (cento e zero) molas bionicas e se posicionam maior capacidade. Dimensão AA: 6,00m x 2,1m, peso máximo suportado: 250kg, peso total do produto 17kg. Componentes: Cilindro elástico de poliéster revestido com PVC. 01 grade de proteção externa multicolorida de fios de polipropileno com tratamento anti UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 buxador de mola 3/8 buxas de peso, 12 trilhos, 12 extensões de pernas, 01 escudo, 12 hastes, 12 coplinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 pontas para hastes duas unidades. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 09:00 HRS POR DIA. | 80 | DIÁRIA |
| 25 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PISCINA DE BOLINHAS Duas unidades de Piscina de bolinhas 2x7 com 2.000 bolinhas, sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas, fabricada em aço galvanizado não enferruja nem danifica. Base de madeira de 15 mm revestida com bogunzito branco e com suportes nos laterais da Piscina de Bolinha. Informações Técnicas: Tamanho: 2,00m x 7,00m, revestimento das laterais e tábua Bogunzito Branco. Laterais: 4 Laterais de | 40 | DIÁRIA |



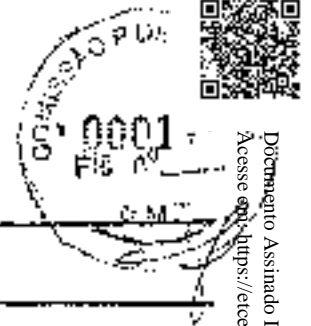
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a52f816f141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DOX VAL. INDEPENDÊNCIA, 1.161, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55325-000 -
CNPJ: 13.256.954/0001-43

madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma. Estrutura fabricada em aço galvanizado, não enferruja! Colunas revestidas com isolante térmico, absorve impacto e não raspa com facilidade. Banco não acompanha. Quantidade de bônus: 2000 bônus corridas. **COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08:00 HRS POR DIA**

Toritama (PE) 17 de agosto de 2015.

Juliano Carlos de Sousa
Secretário de Cultura e Esportes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a521816f141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FLORES, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000
CNPJ: 13.236.054/0001-31

APÊNDICE II DO ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO BDI

CÁLCULO DO BDI

VALORES ADOTADOS:

| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
| A | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 5,00 % |
| B | DESPESAS FINANCEIRAS | 1,25 % |
| C | SEGUROS E GARANTIAS | 2,50 % |
| D | ISSQN | 3,50 % |
| | PIS | 0,42 % |
| | COFINS | 1,76 % |
| | CPRB FINS - Com desoneração | 0,00 % |
| | TOTAL "D" = | 5,68 % |
| E | LUCRO | 5,00 % |

FORMULA DE CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+D) \times (1+E)}{1-D} - 1,00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{1,144188}{0,9432} - 1,00 \right] \times 100 = 21,30 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 21,30 %

Os cálculos estão em conformidade com o ACORDÃO Nº 2369/2011 - TCU - PLENÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesso em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a52f816f141

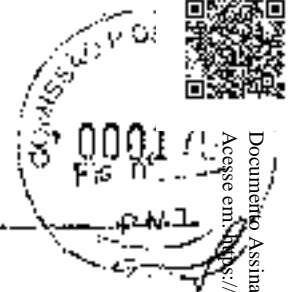
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DR. VALDEMAR PEREIRA, 330 - FÁBICA DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55122-200
 CNPJ: 11.255.454/2002-39

APÊNDICE III DO ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO BDI

MODELO PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA 0% | MENSALISTA 0% |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS* | | |
| A2 | SES. | | |
| A3 | SENA | | |
| A4 | INCRA | | |
| A5 | SEBRAE | | |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | | |
| A8 | FGTS | | |
| A9 | SECONCI | | |
| A | Total dos Encargos Sociais Básicos | | |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Ferrous semanal remunerado | | |
| B2 | Feridos | | |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | | |
| B4 | 13º Salário | | |
| B5 | Licença Paternidade | | |
| B6 | Faltas justificadas | | |
| B7 | Dias de chuvas | | |
| B8 | Auxílio acidente de trabalho | | |
| B9 | Férias gozadas | | |
| B10 | Salário maternidade | | |
| B | Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A | | |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso prévio indenizado | | |
| C2 | Aviso prévio trabalhado | | |
| C3 | Férias indenizadas | | |
| C4 | Depósito resc não sem justa causa | | |
| C5 | Indenização adicional | | |
| C | Total de encargos sociais que não recebem incidência de A | | |
| GRUPO D | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA GERALDO JOSÉ FERREIRA, 1.370 - PARQUE DOUTORES - TORITAMA - TO - CEP: 76125-000 -
 CNPJ: 01.258.054/0001-13

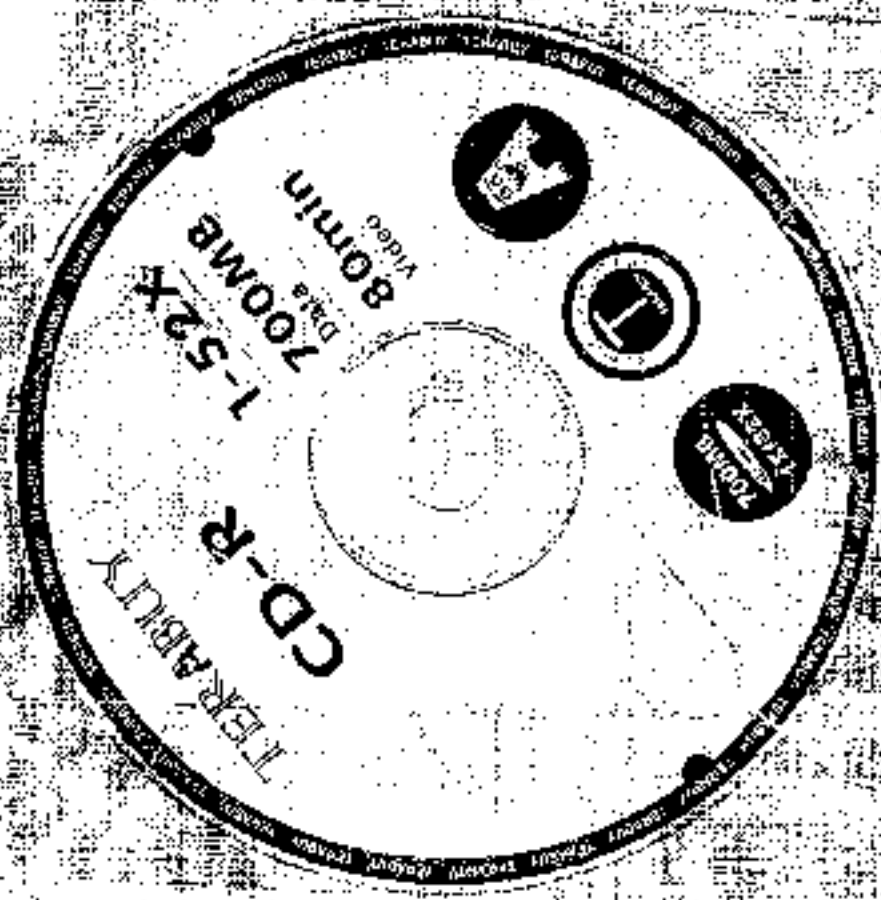
| | | | |
|--------------------------|--|--|--|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | | |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado | | |
| D | Total de reincidência de um grupo sobre o outro | | |
| GRUPO E | | | |
| E1 | | | |
| E | Total dos encargos sociais complementares | | |
| TOTAL (A+B+C+D+E) | | | |

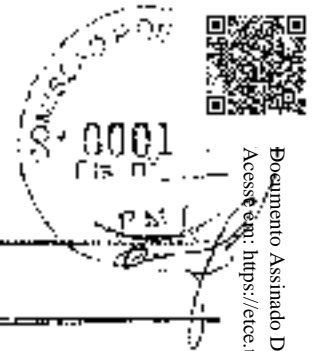
OBS: Grupo E deverá ser apropriado com item de custo direto.

* As empresas sujeitas à desoneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 12.546/2011 deverão elaborar a planilha observando a referida norma.

APÊNDICE IV DO ANEXO I

PLANTAS E PROJEIOS
(Arquivos em CD)





ANEXO I:

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa)..... CNPJ. nº , com sede à neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº expedido pela devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº residente à rua nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório nº/2018 na modalidade de Pregão nº/2018, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e válido.

Toritama, de de 2018

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTAMA
AVENIDA DONA ALICE, 1.320, PARQUE DAS FÉRIAS, FORTAMA - PE - CEP: 53.123-100
CNPJ: 13.436.974/0001-41

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP 029/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal (o) Sr. _____ (portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____), DECLARA, por seu representante legal infra assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e do edital Pregão Presencial Nº/2018, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue a pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, 3.175, PRÉDIO DO SÍTIO, 1308 TORITAMA - PE - CEP: 54135-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SHP 029/2018

PROPOSTA COMERCIAL [MODELO]

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Objeto: Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pântica de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada para um período de 12(doze) meses, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital e conforme descrições relacionadas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|------------|-------------|
| 03 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP -</p> <p>SOM GRANDE PORTE</p> <p>PERIFERICO-PA: Mesa Digita. de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY, 24 caixas Indústria Grãula com no mínimo 2 alto falante e dois a grave cada caixa; 24 subgraves com 2 altofalantes de 18" com 1000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12 000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 9500 WATTS RMS (médio agudo); 01 litaba de 55 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFERICO-MONITOR: 01 mesa digital 48 canais, 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de graves de 2 caixas com 6 canais cada; 12 fontes de energia para monitor (ponto); 02 máquinas de trinaça; 20 cartões de led de 03 WATTS por 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-grave 1200 WATTS RMS; 01 caixa K9 3-WAY; 01 amplificador 55000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS, caixa sub grave (médio) 1000 RMS; 10 monitores pa e voz 800 WATTS RMS</p> | 10 | DIÁRIA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AV. HIPOLÁSIO DE ARAÚJO, 1.500, PARQUE DAS FÉRIAS TORITAMA-PE CEP: 53223-000 -
 CNPJ: 13.246.034/0003-34

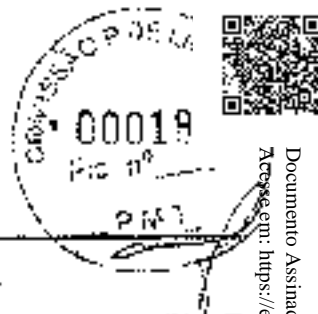
| | | | |
|----|--|----|--------|
| | <p>BACK LINE: bateria acústica redonda completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, com cabo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 02 praticas e 20 metros de GRID.</p> | | |
| 02 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE PERIFÉRICO-PA mesa digital 32 canais processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA + LINE ARRAY (L/A); 2 subgraves com 2 alto-falantes de 15" /600RMS cada; 12 caixas fine tune 2 alto-falantes de 12" + ti / 900RMS cada; 3 amplificadores de 3000 watts rms (graves); 3 amplificadores de 5000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFÉRICO-MONITOR/SIDE FILL mesa de 32 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores gráfico; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 cones; 1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (grande); prático para bateria / percussão / outros; MUITAS MONITORES 2 caixas de grave 200 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio grave + ti, 500 WATTS RMS cada; 4 monitores de canto 650 WATTS RMS cada; amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 5 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garras;clamps; LUMINAÇÃO 8 canais de 1 em par 64; 4 refletores led 20 canais por 500 watt.</p> | 18 | DIÁRIA |
| 03 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com 12 canais monitor mesa 16/ 24 canais (16 vias); 1 processador de efeitos; processador de 2 vias estéreo/ crossover; 2 equalizador stereo PA - caixas 2 caixas de grave 500 watts rms; 2 caixas de 3 vias 100 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de canto 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores); microfones 04 multi-fones com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio; 01 pedestais, 01 player; notebook; luminária; 02; 02 bases para ambiente.</p> | 40 | DIÁRIA |
| 04 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA M&E EPP TAPETE ELÉTRICO: frio e quente carpeta /tapete: uso elétrico recreativo com mínimo de 1,80 metros de comprimento por 2,50m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela,</p> | 02 | DIÁRIA |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesso em: https://steetec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a521816f141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DOMINOS JOSÉ FERREIRA, 1.170, PARQUE INDUSTRIAL, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000 -
CNPJ: 11.156.954/0001-47

| <p>relâzais e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais no piso inferior, 7 (sete) Grupos geradores no um com potência de 150 kw (reserva), sum com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 01 Mic (caixa Top); 01 Mic (caixa bottom); 04 Microfones (IH e OH); 03 Mics; Tons e surdo laterais; 07 V. (sistema de ampl. de GT); 04 mics com fio; 04 Direct Bus para linha Proco 08; 12 Pedestais tipo girafa; 04 stands para microfones EP; 01 console de mixagem Behringer X32 40 canais (digital); 01 Lap Top com 20.000 música de gêneros variados G1 Crossover Dig.Lit DBX 25i (7A) 01 compressor top; 02 Squeezador DBX; 04 Wdows de potência 3500 watts; 04 Monitores tipo spm SM 155; 01 Drum Fill (2 A 3); P.A (caixas de som 19 amplificação); 20 fôlhas de proteção e Attack; 06 mics de médio grave; 08 Cornetas de longo alcance; 16 twiters; 08 caixas Cannon de graves laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 HiFi/um B" & C; 20 caixas sub 2x18 mod. Attack Comunicação; 07 Rádio Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação; 08 Moving Heads 575 pt Led 54; 04 Refletor sat. int. Cannon com sistema de girar, ar condicionado e TV</p> | | | |
|--|------------|---------|-------------------------|
| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |
| <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO GRANDE PORTE: Locação de palco com base em estrutura de grã de alumínio, medindo 14,00m de frente por 21,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8,00m no piso do palco nivelado e carpetado na cor preta, piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,70m com perf. U de 4" por 1/8, revestido de madeira plástica de 14,00mm. Lancharia na zona anti-choques com blackout, lancha e lateral de caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-choques com blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser cobertas com placas de aço pré-fabricadas medindo 7,70m x 1,10m, 02 P&S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura em estrutura tubular metálica e instalação para sistema fix de som. Duas camarins climatizados, medindo 4,10m x 4,00m. Housenox medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em sem 1/8 de 4" por 1/8, revestido em madeira plástica de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-choques com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo plástico do BWF 240v de seção metálica de 25mm², sempre fixado devendo ser interligado entre o poste de terra e as junções da estrutura.</p> | 07 | DIÁRIA | |
| <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO MÉDIO PORTE: Locação de palco com base em estrutura em grã de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 2m de altura do solo ao</p> | 26 | DIÁRIA | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DONALD JOSE PEREIRA, 1.570, PARQUE DAS FLORES, TORITAMA - PE - CEP: 55375-000 -
 CNPJ: 13.256.054/0001-39

| | | |
|----|--|-----------|
| | <p>solo, pé direito com a altura de 5,00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser cobertas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 3,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FL7 de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto de tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com bastões de 5/8" x 2,40m em cobre, com conexão paralela e paralelo utilizando cabo piratê de BWF 750v de seção metálica de 25mm², sempre rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | |
| 07 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALEÇO PEQUENO PORTE II. Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7,00m de frente por 1,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser cobertas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 3,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FL7 de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto de tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com bastões de 5/8" x 2,40m em cobre, com conexão paralela e paralelo utilizando cabo piratê de BWF 750v de seção metálica de 25mm², sempre rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | 11 DIÁRIA |
| 08 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALEÇO PEQUENO PORTE II. Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5,00m de frente por 1,00m de profundidade, com 1,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona</p> | 34 DIÁRIA |



| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIAMA | | | | |
|--|---|-----|--------|-------------------------|
| AVENIDA DO BRASIL JOSÉ RIBEIRO, 1.700, PARQUE DAS TERRAS, FORTIAMA - PE - CEP: 54.112-600 - CNPJ: 11.256.054/0001-39 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |
| | prela anti-gramas com blackout, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo o perímetro. Toda área do palco deverá ser aterradas com hastas de 5,8" x 2,1" em cobre, com conector paralelo e parafuso no lado do lado positivo de 5/8" 750v de seção métrica de 21mm, tudo a ser devidamente interligado entre si e haste na terra nas junções da estrutura. | | | |
| ITEMS EXCLUSIVOS PARA ARQUIBANCADAS E CAMAROTES | | | | |
| 09 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS em estruturas metálicas com skid de grãos, cassete e, coberta com lona, medindo 4 metros de fundo. | 80 | MTE | |
| 10 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIBILIDADE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 1,0 m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de madeira, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço. | 14 | DIARIA | |
| 11 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca; acesso ao piso, fechamento em placas metálicas, 1 extintor, aterramento, área de serviço. | 36 | DIARIA | |
| ITEMS EXCLUSIVOS PARA GERADORES DE ENERGIA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador casado moto diesel silencioso de 180 kVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção da instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como custos de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | 39 | DIARIA | |
| ITEMS EXCLUSIVOS PARA TENDAS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |
| 13 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 4,0 x 2,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIARIA | |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 10,0m x 10,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIARIA | |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 11,0m x 11,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIARIA | |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEL DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona. | 203 | DIARIA | |
| ITEMS EXCLUSIVOS PARA SANITÁRIOS QUÍMICOS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |

000185
FIS
PMY



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DOMINGAL JOSÉ PEREIRA, 2-373, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 54333-000 -
CNPJ: 13.156.054/0001-32

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|--|------|-------------------|------------|-------------|
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS sobre pedestal, semiss, modelo masculino/feminino, confeccionado em porcelana de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido tipo antidecapante, janelas de ventilação e sem mecanismo "Lave/ocupado", sistema de trava com chave, conexão tipo assento sanitário, válvula (parte de fundo municipal), sapateira para papel higiênico, medindo aproximadamente: altura de altura anterior: 1,20m de largura anterior: 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 120° com limpeza executada por sistema com sistema a vácuo. | 672 | DIÁRIA | | |
| LOTE VII - PÓRTICO DE GRID, FECHAMENTO LINEAR E DISCIPLINADORES | | | | | |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica de perfil box de alumínio Q35 e Q50. | 6600 | MTS | | |
| 19 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL medindo: 2,0 m de largura x 2,00 m de altura cada placa | 2100 | MTS | | |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 1,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade direta, entre outras funções similares. | 1800 | MTS | | |
| LOTE VIII - EQUIPES DE APOIO | | | | | |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a entrada e a saída de pessoas no acesso ao local de eventos, prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial frente às ocorrências públicas. | 1000 | DIÁRIA POR PESSOA | | |
| LOTE IX - PAINEL DE LED | | | | | |
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PAINEL DE LED 710 de alta definição, em tamanho 4 x 3 metros | 35 | DIÁRIA | | |
| LOTE X - BRILHOS ESCUMOSOS | | | | | |
| 23 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - VOMBOSÁ INFLÁVEL, tuboga 2 em 1 inflável fabricado em material de alta qualidade, oferece a grande durabilidade ao produto. Possui Escorregador + Pistola de Bolinhas, com escudo frontal e parede para separar a área do escorregador e área da pistola. Com telhado plenamente seguro evitando que as crianças | 80 | DIÁRIA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA CORUIVA, 1007 PEREIRA, 5370, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE CEP: 53225-000 -
 CEP: 53.225-034/MOIS-30

| | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------|--|
| | <p>outra ou desajustar do brinquedo. Recomendado para crianças até 12 anos. Infla em 05 minutos. Suporta até 200kg. Vida útil em média de 05 anos. Garantia de 06 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprimento 5,00m x Largura 4,20m x Altura 5,00m. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 05:00 HRS POR DIA.</p> | | | |
| <p>24</p> | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMA ELÁSTICA NACIONAL CAMA ELÁSTICA Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, a cama elástica nacional 5,00m é ideal para buffets, festas e parques. Seu tamanho e cores chamam muito a atenção, sendo uma ótima opção para quem deseja não só incrementar seu próprio negócio, Também pode ser utilizada em residências para diversão de toda família. Estrutura galvanizada a quente, e que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos, protetor de molas, maior capacidade de peso de mercado, girovitos revestidos em espuma e capa vinílica, manual de instrução em português e vídeo de montagem. Sistema de montagem por sistema de montagem por encaixe. 105 (cento e cinco) molas biônicas que proporcionam maior durabilidade. Diâmetro xA: 5,00x2,15, peso máximo suportado:250kg, peso total do produto 90kg. Componentes: Cimento elástica de colêster revestido com PVC, 01 rede de proteção lateral na traseira de fios de polipropileno com tratamento com UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 buxador de mola, 06 bases de pernas, 12 trilhos, 12 extensores de pernas, 01 escada, 12 hastes, 12 capinas vinílicas, 12 isôtilhos e 12 ponteiros para hastes. Duas unidades. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 05:00 HRS POR DIA.</p> | <p>60</p> | <p>DIÁRIA</p> | |
| <p>25</p> | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PISCINA DE BOIINHAS Duas unidades de Piscina de boiinhas 2x2 com 2.000 Boiinhas, sistema totalmente de encaixe não utiliza ferramentas, fabricado em aço galvanizado não enferruja nem descasca. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunço brilhante e com boiinhas nas laterais da Piscina de Boiinha. Informações Técnicas: Tamanho: 2,00m x 2,00m, revestimento das laterais e tampo: Bagunço Brillante. Laterais: 4 Laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma. Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja. Colunas: Revestido com Isotubo Bi-neon, sistema, impacte e não rasga com facilidade. Fundo: Não utiliza espuma. Quantidade de boiinhas: 2.000 boiinhas. unidades. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 05:00 HRS POR DIA.</p> | <p>40</p> | <p>DIÁRIA</p> | |

VALOR TOTAL R\$ _____ (VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias) contados a partir da data de entrega dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

ALFENIDA DE RIVALDO ESTRELA PEREIRA, L770, PARQUE DAS FÉRIAS - TORITAMA, FONE: (45) 34-0000 -
CNPJ: 13.256.856/0001-11

Prazo de vigência: Será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Estão incluídos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o a execução do objeto.
Declaramos que concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

Local, (mês) de (ano) de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa {identificação/nome/carimbo}

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a52f816f141



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DR. WALDÉO JOSÉ PEREIRA, S/Nº, PARQUE DAS FEIÇÕES, TORITAMA - PE CEP: 53145-200
CNPJ: 01.255.033/0001-30

ANEXO V

MÍNUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio do seu Prefeito Constitucional o Sr. Edilson Tavares de Lima, (qualificação), doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr(a) _____ (qualificação), doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando tutelar contratos dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada para um período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme descrito abaixo:

Valor Total Registrado: R\$ _____ (_____) conforme planilha descrita abaixo.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

- 1.2. As quantidades serão solicitadas de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador.
- 1.3. Deverá ser concedida rigorosamente a qualificação técnica constante do Edital de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº ____/2018.

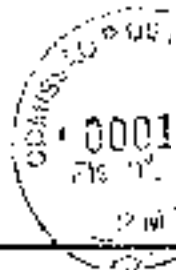
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Toritama não será obrigada a adquirir os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

Mínuta assinada por: _____
Junta de em: ____/____/____
Mário Gabriel dos Prazeres Santiago
Otoritama Nº 15.210



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DOM VALDEZ FERREIRA, 2.373, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE 22.015-000
CNPJ: 11.258.254/0001-33

- 3.1. O prazo máximo de execução dos será de 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação formal escrita por e-mail, entre outros, na data da confirmação do pedido;
- 3.2. Excepcionalmente, o serviço poderá ser solicitado pela Prefeitura Municipal de Toritama, um caráter de urgência, devendo a DETENTORA, nesses casos atender com a agilidade requerida.
- 3.3. A DETENTORA deverá disponibilizar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o objeto licitado;
- 3.3. O prazo para início da montagem será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 4.1. O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.
- 4.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da Ata/contrato.
- 4.3. A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 4.1 começará a contar a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.
- 4.4 O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da contratada, conforme do número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 5.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA.
- 5.2. Efetuar o pagamento correspondente ao serviço executado pela DETENTORA, na forma pactuada;
- 5.3. Notificar por escrito a DETENTORA, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato;
- 5.4. - Designar o fiscal da Ata/contrato para acompanhamento das etapas de operacionalização do objeto contratado, ficando este encarregado de analisar a correta execução da Ata/contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 6.1. Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Toritama, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;
- 6.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Registro de Preços;
- 6.4. Responder por perdas e danos que vier a causar ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeito;
- 6.5. Emitir o faturamento do serviço de forma individual de acordo com cada Ordem de Serviço;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93, no inciso XI, do artigo 55, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura Municipal de Toritama sofrer penalidades, até que a condutância seja sanada.
 - 6.6.1. Realizar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, tendo como responsável (eis) o(s) mesmo(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s);



detentor(es) do acervo técnico apresentado na fase de habilitação do certame.

6.5.2. Caso substitua o(s) seu(s) responsável(ais) técnico(s) por outro(s) profissional de engenharia, deverá fazê-lo por outro profissional de engenharia com acervo técnico compatível com o exigido nesse edital e informar previamente a administração pública, apresentando toda documentação exigida no item 3.4.3 nas alíneas "a", "b" e "c".

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 A DETENTORA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções graduadas conforme a gravidade da infração, de acordo com o Artigo 74, da Lei 10.520/2002 e nos Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93, após o prévio processo administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

7.1.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes sanções, quando for o caso:

I. advertência, quando descumprir qualquer cláusula da Ata/contrato, inclusive prazo de entrega;

II. multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por atraso na execução e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço não executado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comum, cada oficialmente;

III. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados ao órgão gerenciador pela não execução parcial ou total da Ata/contrato;

IV. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial do prestador de serviço o objeto desta Ata de Registro de Preços;

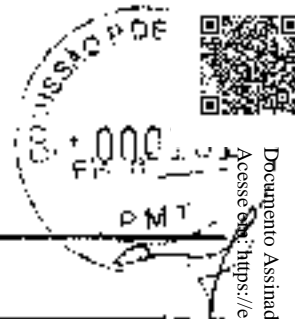
V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante ao órgão gerenciador, que será concedida após a detentora ressarcir o órgão gerenciador pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo lesivo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas na alínea I do subitem 7.1 e subitem 7.2 deste Item poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e III do subitem 7.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos ao órgão gerenciador ou, quando for o caso cobrada judicialmente.

7.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Toritama, da respectiva licitante detentora, e no caso de impedimento de licitar, a detentora deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo



das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7.6. Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação à vencedora, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa de que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a aplicação de multa, declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração pelo período de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do Art. 12 do decreto 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso I do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos prestadores de serviço.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, conforme o Art. 18 do decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o DETENTOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme caput do Art. 18 do decreto 7.892/2013;
- Frustrada a negociação, liberar o DETENTOR do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade, conforme § 1º do Art. 18 do decreto 7.892/2013;
- Convocar os demais prestadores de serviço visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame, conforme § 2º do Art. 18 do decreto 7.892/2013.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTOR não puder cumprir o compromisso, conforme o Art. 19 do decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, caso a contratação ocorra antes do pedido de execução de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, conforme inciso I do Art. 19 do decreto 7.892/2013;
- Convocar os demais prestadores de serviço para assegurar igual oportunidade de negociação, conforme inciso I do Art. 19 do decreto 7.892/2013.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme parágrafo único do Art. 19 do decreto 7.892/2013.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o prestador de serviço comprovar e justificar as alterações navidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada,

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentro outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comerciantes, a ser realizada pela própria Unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa na escala do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os



documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado ao contratado interromper o funcionamento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do prestador de serviço prevista nesta cláusula.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/2013.

8.9. Não será aceito pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O DETENTOR terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado, de acordo com o item II do artigo 20 do Decreto 7.892/2013.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do DETENTOR.

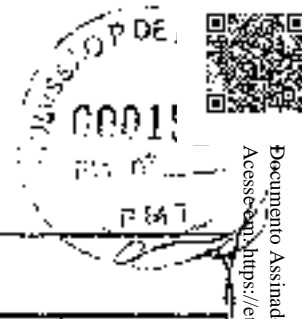
9.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do DETENTOR aos órgãos participantes, se houver.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou impossível o endereço do DETENTOR, a comunicação será feita por publicação no DO do Estado e/ou no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DONALDO JOSÉ PEIXOTO, 1.465, Parque das Águas, TORITAMA - PE - CEP 55175-000 -
CNPJ: 11.356.354/0001-59

do que mais for exigido no Edital e em seus Anexos.

As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial PMT (SRP) nº /2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, ____ de _____ de 2018

PREFEITURA DE TORITAMA
Órgão Gerenciador/Contratante

Adjudicado/Contratado

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____
TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

Minuta arquivada em Assessoria Jurídica em _____
Mônica Gomes de Souza
OAB/PE nº 5.230



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA GUNAR JOSÉ PEREIRA, 2.379, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55115-010 -
CNPJ: 11.256.052/0001-12

**ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO PMT Nº ____/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº ____/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº ____/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES COM A EMPRESA _____ NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA PE, inscrito no CNPJ sob o nº _____, através da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, neste ato representada por seu respectivo Secretário, Sr. _____, (qualificação), residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, e portador do RG sob o nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____ com sede à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr(a) _____, (qualificação), inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e RG sob o nº _____, residente e domiciliado à _____ denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações; PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº ____/____ ao Processo Licitatório PMT Nº ____/____ e a proposta de preços apresentada em ____/____/____. Aplicam-se ainda a presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, portico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra para um período de 12(doze) meses, nas quantidades e especificações constantes no Edital

Minuta assinada digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Data: 20/11/2018
Mora Góes Correia
04/07/2018

deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. A fiscalização do presente Contrato, em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, ficará especialmente a cargo da Secretaria solicitante deverá designar um servidor para supervisionar a execução do contrato. Atualmente esse cargo é ocupado pelo funcionário

Subcláusula Segunda - O(s) contrato(s) oriundo(s) deste Pregão poderá(ão) ser prorrogado(s) por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art. 57 da Lei 8666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As quantidades serão definidas conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante emissão de Ordem de Serviço, preenchida e assinada.

Subcláusula Primeira - O prazo de execução será de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da Ordem de serviços;

Subcláusula Segunda - O prazo para início da montagem e instalação deverá ser iniciado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviços;

Subcláusula Terceira - As quantidades, serão descritas na Ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante, de acordo com a necessidade do município.

Subcláusula Quarta - A planilha deverá computar a quantidade de dias de execução do objeto durante o mês. Onde o pagamento só será devido se a realização do serviço for efetivamente comprovado e a empresa contratada só receberá o correspondente as quantidades executadas.

Subcláusula Quinta - O prazo para aceitação ou recusa deverá ser manifestado em 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data da execução.

Subcláusula Sexta - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão mencionada na subcláusula terceira, relativas ao recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à administração.

Subcláusula Sétima - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelo perfeito desempenho do serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Subcláusula Oitava - O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social, no momento da contratação e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer, conforme art. 55, inciso X.II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratante observando qualquer irregularidade na execução, deverá comunicar à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante, imediatamente, o profissional inapto por um outro com as mesmas apto a realizar os serviços.



Subcláusula Primeira - O ônus de correção de problemas apresentados na execução do serviço ou substituição do profissional, será suportado exclusivamente pela licitante que vier a ser contratada.

Subcláusula Segunda - Todos da equipe deverão estar devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação (rádio amador) individual, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público e abordagens fiscalizadoras;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das já constantes no Edital e anexos, as seguintes:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o despesa;
- permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados;
- encaminhar à **CONTRATADA** a Ordem de Serviço, contendo todas as informações necessárias para a execução do serviço, objeto deste contrato;
- acompanhar, controlar e avaliar a execução do serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela gestão do contrato;
- prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias a execução;
- atestar as faturas correspondentes ao serviço prestado, por intermédio dos servidores competentes;
- efetuar o pagamento devido pelo serviço executado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA**, por qualquer irregularidade relacionada ao contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo das já constantes no Edital e anexos, as seguintes:

- tomar todas as providências necessárias a fiel execução do objeto deste contrato;
- manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Realizar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, tendo como responsável(eis) o(s) mesmo(s) profissional(is), no cargo(s) como responsável(ais) técnico(s) detentor(es) do acervo técnico apresentado na fase de habilitação do certame;
- Caso o(s) contratado(s) substitua o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) profissional de engenharia, deverá fazê-lo por outro profissional de engenharia com acervo técnico compatível com o exigido nesse edital, e informar previamente a administração pública, apresentando toda documentação exigida no item 3.4.3 nas alíneas "a", "b" e "c".
- prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- adotar medidas para a execução do serviço solicitado observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORTAMA
AVENIDA CORVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TANQUE DOS LEÕES, TURTAMIA - PE - CEP 55125-720 -
CNPJ: 11.254.354/0001-33

h) corrigir, imediatamente e a qualquer tempo, os serviços inadequados ou prejudiciais e/ou que não atendam ao disposto no Edital e seus anexos, além de refazer o serviço que não esteja de acordo com o avençado, sem direito a ressarcimento ou ônus para a CONTRATANTE;

i) observar, rigorosamente, a legislação aplicável à matéria;

j) assumir inteiramente a responsabilidade de arcar, total e exclusivamente, com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

k) assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução do serviço, objeto da licitação, ainda que ocorrido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

l) oferecer condições físicas e materiais para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, condicionando à aprovação através de visita firmada pelo responsável pela fiscalização;

m) não subcontratar outra empresa para a execução, objeto deste contrato;

n) encaminhar a CONTRATANTE a Nota Fiscal Fatura correspondente, após a realização dos serviços;

o) Realizar indicação de preposto da contratada para representá-la na execução do contrato, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

p) Executar os serviços em observância dos preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho conforme a categoria profissional;

q) deverá assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

r) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DO AJUSTE

Valor total Global R\$ _____ (_____), conforme planilha descrita abaixo.

Deverão estar incluídos todos os encargos, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento definitivo, com a apresentação dos documentos pertinentes e da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s), tendo sido cumpridas, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Contrato, no Edital e seus anexos.

Subcláusula única - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do presente contrato e somente poderão sofrer correção desde que restar comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na alínea "c", do inciso II, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

Expedida a Ordem de Serviço, e após a sua execução, conforme estabelecido neste Contrato, no Edital e seus anexos, a CONTRATADA deverá protocolar a Nota Fiscal/ Fatura, no setor correspondente.

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado ao prestador de serviços, após a execução do serviço, mediante Nota Fiscal emitida pela Contratada e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, designado pela Contratante;

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

a) Antes da execução do serviços e da Nota Fiscal atestada a conformidade do serviço pelo setor competente da Contratante;

b) Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição de ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal;

c) Pelo descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação.

Subcláusula Terceira - Os valores da(s) NF(s)/Fatura(s) deverão ser os mesmos consignados na Ordem de Serviço emitida pela Fiscal do Contrato da CONTRATANTE, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, quanto ao valor do serviço, será restituída a(s) NF(s) à CONTRATADA, para correção, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, que serão devidos, neste caso, a partir da sua reapresentação.

Subcláusula Quarta - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura pelos setores responsáveis, correspondente ao serviço. Se as faturas não forem pagas no seu vencimento, ficará a CONTRATANTE sujeita à multa diária de 0,033% (zero virgula, zero trinta e três por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Subcláusula Quinta - Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/ Fatura, a CONTRATADA sua regularidade fiscal será consultada por meio do eletrônico, devendo a contratada, durante a execução do contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

Subcláusula Sexta - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Sétima- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendências em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas oriundas deste contrato serão pagas com recursos oriundo do orçamento anual na seguinte dotação:

| | |
|----------------------|--|
| UNIDADE | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |



PALFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DO VILAR, JOSÉ PEIXOTO, 1.375, PARQUE DAS FÉLIXES, TORITAMA - PE - CEP: 55415-000
 CNPJ: 13.154.004/0001-29

| | |
|-----------|--|
| FUNÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | |
| PROGRAMA | |
| AÇÃO | |
| DESPOSA | |

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Subcláusula Primeira - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades cível e criminal, pessa vados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

- I - advertência;
- II - multa, nos seguintes termos:
 - a) pelo atraso na execução do, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues ou serviços não prestados;
 - b) pela recusa em realizar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
 - c) pela demora em corrigir folhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem/serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos serviços não corrigidos;
 - d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as folhas do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;
 - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toritama, por o prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Subcláusula Segunda - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 11.1:

- i - pelo descumprimento do prazo de execução;
- ii - pela recusa em atender a alguma solicitação para correção do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- iii - pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Subcláusula Terceira - Além das penalidades n tadas, a CONTRATADA ficará suje ta, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores



alterações

Subcláusula Quarta - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Subcláusula Quinta - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias a jusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula Sexta A sanção estabelecida no subitem 11.1, item III do edital é de competência exclusiva do Exmo. Sr. Prefeito do Município, devendo o Órgão Superior da entidade ou Órgão Gerenciador, prolatar da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para a obtenção de sua ratificação, garantida a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista, podendo a reabilitação ser requerida após (05) e noo anos de sua aplicação.

Subcláusula Sétima - O prazo de suspensão ou de declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Subcláusula Oitava - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

Subcláusula Nona - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

Subcláusula Décima - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias a jusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre por meio de termos aditivos.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou reduções que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda - O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nas seguintes condições:

- a) por determinação unilateral e escrita da Administração, com 30 (trinta) dias de antecedência, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XIV do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, com exceção dos incisos XI e XVII, quando não haja culpa do contratado, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Pública;
- c) judicial, nos termos da legislação em vigor.

Subcláusula Terceira - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Executiva ou CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta - A execução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DO VALIÃO SÉPTEIMA S/N, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55325-000 -
CNPJ Nº 109.854/0001-25

consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A ocorrência de qualquer dos motivos enumerados no artigo 78, inciso I a XI da Lei Federal nº 8.666/93, ensejará a rescisão do contrato com as consequências definidas no artigo 81 da mesma lei, independentemente de interposição judicial.

Nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observar-se-á o disposto no parágrafo 2º do artigo 79 da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toritama, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todo e qualquer litígio oriundo do presente contrato, nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por esta tem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Toritama, _____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

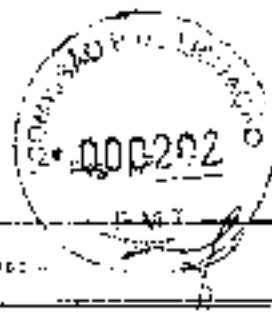
CONTRATADO

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Minuta analisada pela Assessoria Jurídica em 11/08/2018
JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
OAB/PE Nº 25.230



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA ORIVALDO ESTANISLAU, 1.173, PARQUE DAS FLORES, TORITAMA - PR - CEP 81.175-000
CNPJ: 11.754.192/0001-12

ANEXO VI:

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INC V DO ART. 27 DA LEI Nº 8666/93

(MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018

Nome da empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei. nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____ de _____ de 2018.

Representante legal

Observação: em caso afirmativo, Assinalar reserva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORTAMA
AV. VÍTOR CORREIA, 1056 - FRENTE 7715114, L.370, PARQUE DAS LINDAS, SERRA NEGRA - PE - CEP: 55125-000 -
CNPJ: 11.258.054/0001-39

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

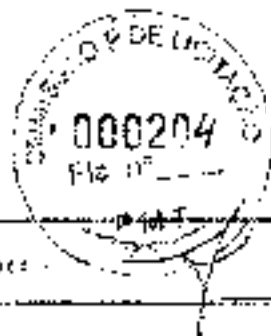
(MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018

Ref: Pregão nº ____/2018, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 24 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorável estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

(local e data)

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA GONÇALVES PEIXOTO, 1170, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP 55625-000
CNPJ 11.700.048/0001-75

ANEXO IX
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 029/2018

Razão Social: _____
CNPJ Nº _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos, através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____ de _____ de 2018
Assinatura _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este CPL da Prefeitura e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à CPL da Prefeitura por e-mail: prefeitura.cpltoritama.prefeitura@gmail.com

A não remessa do recibo exime a CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Toritama/PE _____/2018

Pregoeiro da PMT



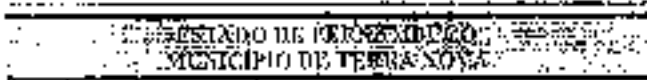
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: https://cve.cve.gov.br/validador/validador.seam?codigo_documento=0d7873e4-420d-42b1-9c21-4a6218161141

Planos de Gestão, Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia (no âmbitoamento), Licitação - História das obras no Município de Terra NovaPE, com nome Técnico de Engenharia construtor

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05/08/2018

Publicado por:
Lanissa Maria Caldas Uzeda
Código Identificador: 00140285



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 251/2018

PORTARIA Nº 251/2018

A Prefeitura Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas constantes na Lei Municipal nº 103/2008 que instituiu o CPPS no âmbito deste município; e tendo em vista, também, as regras e condições estabelecidas para a concessão de benefícios previdenciários de natureza temporária, a que foi submetido através do processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Maria Zilda de Andrade Carvalho inscrita no CPF sob o nº 41.454.609-20, investida no cargo de Professora de Educação Infantil de 1ª a 2ª série do Ensino Fundamental, NÍVEL II, CLASSE E inscrita no matriculo funcional nº 17741, localizada no município de Terra NovaPE, nos termos do art. 6º da FCL nº 419/03 e do art. 2º da RCL nº 479/05

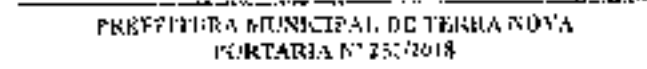
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos à 01 de agosto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra NovaPE, 15 de agosto de 2018.

ALINE CLEANNE FIGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicada por:
Lanissa Maria Caldas Uzeda
Código Identificador: 05467994



Portaria nº 252/2018

A Prefeitura Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas constantes na Lei Municipal nº 103/2008 que instituiu o CPPS no âmbito deste município; e tendo em vista, também, as regras e condições estabelecidas para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, a que foi submetido através do processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Maria da Socorro dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 035.822.484-

10, inscrita no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 17/01/2011, inscrita no nº 914, localizada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 21 da FCL nº 20/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos à 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registro no Registro de Compra de

Terra NovaPE, 15 de agosto de 2018

ALINE CLEANNE FIGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicada por:
Lanissa Maria Caldas Uzeda
Código Identificador: 65467482



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/03, o resultado do PROCESSO LICITATORIO TMS Nº 01/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMS SRP Nº 0092018, que teve por objeto AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS, VISANDO ATENDER AOS ESTABLECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TORITAMA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Básica Municipal de Toritama, para um período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, que teve como empresa vencedora: FRANCIS LIVIARRIA E PAULANDA LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 24.045.441/0001-05, nos itens 03, 06, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58 e 59 (03, 06, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58 e 59) (Vinte e sete mil e trezentos e doze reais e dez centavos).
Concedendo as prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 8666/03 Substituída pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 27 de agosto de 2018.

JOSE ROSELY BRUNO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicada por:
Karla Natália Guerra Souza
Código Identificador: 66087827

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO PMS Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMS (SRP) Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio que realizou a relação com TIENS FACILITADOR PARA PARTICIPAÇÃO DE MEEMP E TIENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO na modalidade Pregão Presencial PMS Nº 028/2018 sob o termo de Registro de Preços - (RPP) Registro de Preços Objeto: a prestação de serviços de aluguel de equipamentos, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, computadores, geradores, tendas, disciplinares, sanitários, quiosques, parquia de grid e fechamento



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 007873e4-420d-42b1-9021-4a6218161141

linhas do placar de mesa, iluminação de três níveis, pontos de LED, ar-condicionado e brinquedos educativos para a realização dos eventos do Município de Triunfo, com material e infraestrutura da contratada, no valor global estimado de **R\$ 2.526.840,75 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)** conforme especificações do Anexo I do Edital. Sessão de Abertura: 11/08/2018, às 08:00h. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h ou sala de CPL, localizada no prédio da Cota Administrativa da Prefeitura, situada a Av. Central José Pereira, nº 1.540, 3º andar, Povoação dos Benes - Triunfo - PE ou por e-mail: ephoribarr@pe.prefeitura.br, caso com

Triunfo-PE, 21 de agosto de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Gisette Alves de Almeida Faria
Código Identificador: 11111111

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 015/2018

Requerida a RATIFICAÇÃO a ser da Senhora Presidente do Conselho Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da EMPRESA ME CORTIÇAÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 22.113.698/0001-01, representante legal da Catieta "Márcia Felipe" para a apresentação da mesma no dia 17/08/2018, pelo Convênio 001/2018 - CMPEL/PE no Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 015/2018
Processo Licitação/PMT nº 014/2018, Inexigibilidade/PMT nº 004/2018. Objeto: contratação da EMPRESA ME CORTIÇAÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 22.113.698/0001-01, representante legal da Catieta "Márcia Felipe" para a apresentação da mesma no dia 17/08/2018, pelo Convênio 001/2018 - CMPEL/PE no Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Triunfo, 21 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Foliana Carolina Sousa Dias
Código Identificador: 92024538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 016/2018

Requerida a RATIFICAÇÃO a ser da Senhora Presidente do Conselho Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa JOYCE MÚSICAS EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 07.577.072/0001-45, representante legal do grupo musical "JOYA QUESS" para a apresentação da mesma no dia 11/08/2018, do Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE, no valor global de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 016/2018

Processo Licitação/PMT nº 015/2018, Inexigibilidade/PMT nº 004/2018. Objeto: contratação da EMPRESA JOYCE MÚSICAS EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 07.577.072/0001-45, representante legal do grupo musical "JOYA QUESS" para a apresentação da mesma no dia 11/08/2018, do Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE; Contrato/PMT nº 016/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo-PE; Contratada: JOYCE MÚSICAS EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 07.577.072/0001-45. Valor Contratado: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Triunfo, 21 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
006/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 017/2018

Requerida a RATIFICAÇÃO a ser da Senhora Presidente do Conselho Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa CRISTIANO DE SOUZA LEITE - CNPJ nº 19.278.656/0001-07, representante legal do grupo musical "VIZZU" para a apresentação da mesma no dia 10/08/2018, do Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 017/2018
Processo Licitação/PMT nº 016/2018, Inexigibilidade/PMT nº 003/2018. Objeto: contratação da EMPRESA CRISTIANO DE SOUZA LEITE - CNPJ nº 19.278.656/0001-07, representante legal do grupo musical "VIZZU" para a apresentação da mesma no dia 10/08/2018, do Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE; Contrato/PMT nº 017/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo-PE; Contratada: CRISTIANO DE SOUZA LEITE - CNPJ nº 19.278.656/0001-07. Valor Contratado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) (sessenta) reais.

Triunfo, 21 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Foliana Carolina Sousa Dias
Código Identificador: 51310916

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
006/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 018/2018

Requerida a RATIFICAÇÃO a ser da Senhora Presidente do Conselho Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa HOT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 00.826.853/0001-00, representante legal da "BANDA SAS" para a apresentação da mesma no dia 17/08/2018, pelo Convênio 001/2018 - CMPEL/PE no Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 018/2018

Processo Licitação/PMT nº 017/2018, Inexigibilidade/PMT nº 004/2018. Objeto: contratação da EMPRESA HOT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 00.826.853/0001-00, representante legal da "BANDA SAS" para a apresentação da mesma no dia 17/08/2018, pelo Convênio 001/2018 - CMPEL/PE no Carnaval dos Carreiros, Município de Triunfo - PE; Contrato/PMT nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DOMINGOS JOSÉ PECHIA, 1.372, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-200 - CNPJ: 13.258.054/0001-39

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório PMT Nº 045/2018
Modalidade Pregão Presencial PMT – SRP Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio de seu pregoeiro oficial conforme PORTARIA GP Nº 003/2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não houve apresentação de recurso e tendo sido obedecidos os prazos e princípios constitucionais da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo subsidiada pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme preços relacionados na ata da sessão do dia 31 de agosto de 2018, ADJUDICA os licitantes abaixo identificados. O Processo Licitatório em epígrafe, cujo OBJETO é o Registro de Preços Objetivando a eventual contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pódio de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada para um período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que teve como licitante vencedora, as seguintes empresas: 01. MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME (MGE PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF nº 06.350.309/0001-10, situada na Rua do Comércio, nº. 332 B, Centro, Toritama-PE, no valor total de R\$ 1.513.644,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); 02. ELLOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.994.803/0801-00, situada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº. 206, Independência, Lagoa de Itaonga- PE no valor total de R\$ 110.208,00 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E OITO REAIS); 03. MARCILIO MIGUEL TORRES-ME (MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF nº 20.277.630/0001-15, com sede na Rua Zacarias José do Malo, nº. 118, Centro, Jataí-PE, no valor total de R\$ 252.080,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS); 04. PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.826.926/0001-69, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 195, Piedade, Recife-PE, no valor total de R\$ 100.030,00 (CENTOMIL E TRINTA REAIS); perfazendo um valor total global de R\$ 1.950.962,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendimento às exigências editalícias, conforme quadro descrito abaixo:

ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA RUIZ
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA ODORVALO GOMES PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55223-000 - CNPJ: 11.236.054/0001-39

DADOS DO DETENTOR 01:

DETENTOR: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME (MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS)

CNPJ/MF nº 06.350.303/0001-10

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº. 332 B, Centro, Toritama-PE

FONE CONTATO: (81) 9 9911-1909

E-MAIL: mgilproducoes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAU 341; AG 0453; C/c: 49.949-3

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 01 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Matrix); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Playe: CD/DVD; PA - LINE ARRAY 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12 000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VMS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 3000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 48 canais, 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 máquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS por 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 01 caixas KF 3-AWAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa tua para bateria (retorna) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; bateria acústica reduzida completa; amplificador para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 7 m; de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 200 metros para voz; 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRAY</p> | 10 | DIÁRIA | R\$0.850,00 | R\$8.500,00 |
| 02 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE</p> | 18 | DIÁRIA | R\$4.938,00 | R\$89.884,00 |

GLBERTO ALVES DA SILVA FILHO
 PRECISOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DORIVAL RIBEIRO PENHA, L.358, 4000-000 FEIRAS, TORITAMA - PE - C.E.P: 53325-000 - CNPJ: 11.236.054/0001-38

| | | | | | |
|----|---|----|--------|-------------|---------------|
| | <p>PERIFERICO-PA mesa digital 32 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA - LINE ARRAY (LA); 12 subgraves com 2 alto-falantes de 15" /600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto falantes de 12" + 2 / 1000RMS cada; 2 amplificadores de 5000 watts rms (grave); 2 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO MONITOR/SIDE FILL mesa de 32 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais; 1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (portátil); praticável para bateria / percussão / outros; SIDE-FILL/MONITORES 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave + ti, 500 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 550 WATTS RMS cada; 1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 1 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES XLR de 7 microfones, completo para bateria, 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações ; 6 microfones com cabo para instrumentos /percussão, 2 microfones sem fio para voz, 05 pedestais e grades/camps , ILUMINAÇÃO 8 canhões de led bar 64; 4 refletores led; 20 canhões par 500 watt</p> | | | | |
| 03 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉR-CD - PA com no mínimo monitor, mesa 16/ 24 canais (máx), 1 processador de efeito, processador de 4 vias estéreo crossover; 2 equalizador estéreo, PA - caixas 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 800 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms. (3 vias); Monitores, 2 monitores de chão 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores); microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 05 pedestais; cd player notebook; iluminação, luz básica para ambiente.</p> | 49 | DIÁRIA | R\$2.430,00 | R\$119.070,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORVAL JOSÉ PEREIRA, LUTA MARÇUP DAS FEIÇAS, TORITAMA - PE CEP. 55115-000 - CNPJ: 11.256.054/0002-39

| | | | | | |
|--------------------------|---|----|--------|-------------|--------------|
| 04 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TRIO ELÉTRICO: Trio elétrico carreta /reboque/ trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,50m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retráteis e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais no lado inferior, 7 (dois) Grupos geradores não um com potência de 150 kw (reserva), som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 09 Mic (caixa Top); 01 Mic (caixa down); 03 Microcondensar (H-H e OH); 03 Mics (Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct Box para linhas Pass-EB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 clipes para microfones LP; 01 console de mixagem híbrida X32 40 canais (digital) 01 Tap Tap com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 260 (PA) 02 compressor dos; 02 Equalizador DBX; 04 Módulos de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo sport 54 155; 01 DrumFM (2 x15); P.A (caixas de som 34 amplificação; 20 Módulos de potência Attack; Frontier 16 caixas de médio grave; 08 Cornéias de longa alcance; 16 Twitters; 08 caixas Canhão de graves; laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 titanium B" & C; 20 caixas sub 2x18 mod. Attack; Comunicação; 02 Radios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação; 08 Moving Heads 575 pr Led 04 Refletor set illu. Camarim com sanitário fixo, ar condicionado e etc.</p> | 02 | DIÁRIA | R\$8.820,00 | R\$17.640,00 |
| LIGTE II - PALCOS | | | | | |
| 05 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO GRANDE PORTE. Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 2,0m de altura do piso do solo, pé direito com altura de 8,00m no piso do palco elevada e acrílica na cor preta, piso em placas prefabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil L de 4" por 1/4, revestido de madeira plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, funis e laterais de caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,50m x 2,00m x 5,00m de</p> | 07 | DIÁRIA | R\$6.800,00 | R\$47.600,00 |

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVEN DA CIDADANIA Nº 2320, PARQUE DAS FERRAS, TORITAMA - PE CEP: 53121-000 - CARR: 01 291.067.0001/11

| | | | | | |
|----|---|----|--------|-------------|---------------|
| | altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m. House-medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plástica de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastas de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo plástico de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. | | | | |
| 05 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO MÉDIO PORTE: Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 7,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6,00m do pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, C2 PA5 com dimensões de 2,30m x 2,00m x 2,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plástica de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastas de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo plástico de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. | 26 | DIÁRIA | R\$5.000,00 | R\$130.000,00 |
| 07 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO PEQUENO PORTE: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7,00m de frente por 7,00m de profundidade, com 7,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de | 11 | DIÁRIA | R\$3.000,00 | R\$33.000,00 |

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
ESCRITÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 2.370, PARQUE DAS TERAPIAS, TORITAMA - PE - CEP: 52225-000 - CNPJ: 12.278.054/0001-19

| | <p>madeira plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechados de lona preto anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser soldadas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,70m x 1,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema HLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m house-mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plástica de 14,00mm coberto do tipo G1 (uma) água com lona anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastro de BWF 750v de seção métrica de 25mm², Tampa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | | | |
|----------------------------------|--|-------|--------|--------------------------|
| 08 | <p>ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO PEQUENO PORTE II: locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5,00m de frente por 5,00m de profundidade, com 1,00 m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechados de lona preto anti-chamas com Blackout, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastro de BWF 750v de seção métrica de 25mm², Tampa rígido devendo ser interligado entre a haste na terra e as junções da estrutura.</p> | 34 | DIÁRIA | R\$2.100,00 R\$71.400,00 |
| ITEMS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP - | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. TOTAL |
| 09 | <p>ARQUIBANCADAS em estruturas metálicas com rede degraus, passarela, coberta com lona, medindo 4 metros de fundo.</p> | 80 | M15 | R\$250,00 R\$20.000,00 |
| 10 | <p>CAMAROTÉ ACESSIBILIDADE modelo PIRÂMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 1,0 m,</p> | 14 | DIÁRIA | R\$1.650,00 R\$23.100,00 |

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORTITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ FERREIRA, 1.178, PARQUE DAS LÍRIAS, TORTITAMA - PE - CEP: 55295-000 - CNPJ: 12.235.054/0001-33

| | | | | | |
|--|---|------|--------|-------------|---------------|
| | pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de madeira; rampa de acesso ao piso; 1 extintor; aterramento; área de serviço. | | | | |
| 11 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca, escada de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas; 1 extintor; aterramento, área de serviço. | 3E | DIÁRIA | R\$1.650,00 | R\$59.400,00 |
| LOTE III - GERADOR | | | | | |
| | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador catimado moto diesel silencioso de 180 kVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção da instalação elétrica, instalação e desmontagem. Bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais | 33 | DIÁRIA | R\$1.550,00 | R\$60.450,00 |
| LOTE IV - TENDAS | | | | | |
| | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 13 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 8,0 x 8,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIÁRIA | R\$1.000,00 | R\$30.000,00 |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 10,0m x 10,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIÁRIA | R\$1.100,00 | R\$33.000,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 12,0m x 12,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 30 | DIÁRIA | R\$1.250,00 | R\$37.500,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona. | 203 | DIÁRIA | R\$400,00 | R\$81.200,00 |
| LOTE V - PÓRTICO DE GRID, FECHAMENTO LINEAR E PISOS LINHA ÚNICA | | | | | |
| | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica | 6600 | MYS | R\$43,00 | R\$283.800,00 |

RESPOSTA EM 15/03/2023
JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL MUSE PAREIRA, 1.375, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55915-400 - CUPM: 01.194.054/2008.00

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|-------|--------|-----------|---------------|
| | de trailer box de alumínio 630 e 1350 | | | | |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL. medida 2100 x 2,0 m de largura x 2,10 m de altura cada placa. | 2100 | MTS | R\$27,00 | R\$56.700,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. | 18000 | MTS | R\$11,00 | R\$198.000,00 |
| LOTAÇÃO DE BENS DE RECREAÇÃO | | | | | |
| | | | | | |
| 26 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMA ELÁSTICA NACIONAL CAMA ELÁSTICA Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte a cama elástica nacional 4,00m f.ideal para buffets, festas e parques. Seu tamanho e cores chamam muita a atenção, sendo uma ótima opção para quem deseja iniciar ou incrementar seu proprio negócio. Também pode ser utilizada em residências para diversão de toda família. Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos, protetor de moles, maior capacidade de peso do mercado, pínulos revestidos em espuma e capa vinílica, manual de instrução em português e vídeo de montagem. Sistema de montagem por sistema de montagem por encaixe. 108 (cento e oito) moles blóncas que proporcionam maior durabilidade. Diâmetro xA: 6,00x2,15, peso máximo suportado:250kg, peso total do produto 92kg. Componentes: 08manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de 5os do polipropileno com tratamento com UV, protetor de moles em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 moles, 01 puxador de nuza, 05 bases de pernas,12 trilhos, 12 extensores de pernas, 01 estada, 12 hastes, 12 espumas vinílicas, 12 isolados e 07 pontilhas para costes. Duas unidades. COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08:00 HRS POR DIA | 80 | DIÁRIA | R\$680,00 | R\$54.400,00 |

VALOR TOTAL: DETENTOR 01: R\$1.513.644,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
 JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a521816f141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA OSORIVAL JOSE PEREIRA, 1.170, PARQUE DAS REIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000 - CNPJ: 11.856.724/0001-33

DADOS DO DETENTOR 02:

DETENTOR: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ/ME nº 26.994.803/0001-00
ENDEREÇO: Rua Paulino Inaquim de Oliveira, nº. 209, Independência, Lagos de Itaeranga-PE
FONE CONTATO: (81) 3653-2196 / (81) 9 9623-1310 / (81) 9 9605-8593
E-MAIL: ello3producoeseeventos@hotmail.com
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL; AG: 2335-30; C/c: 26.764-3

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|------------|---------------|
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine mobilada, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polipropileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com iluminação fluorescente, sistema de trava com chave, contendo vaso e bacia sanitária, modelo (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, máquina aproximadamente 2,00m de altura interior, 1,30m de largura interior, 1,70m de profundidade e 40cm de altura do assento e bacia com abertura de aproximadamente 19cm com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo. | UZE | DIÁRIA | R\$164,00 | R\$110.208,00 |

VALOR TOTAL DETENTOR 02: R\$110.208,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITO REAIS)

DADOS DO DETENTOR 03:

DETENTOR: MARCILIO MIGUEL TORRES-ME(MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/ME nº 20.277.830/0001-15
ENDEREÇO: Rua Zacarias José de Melo, nº. 118, Centro, Jataúba-PE
FONE CONTATO: (81) 5 8147-2066 / (81) 9 9004-2520
E-MAIL: marcilio.torres@hotmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------------------------|------------|---------------|
| 11 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada ponto, todos devidamente uniformizados os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída das Pessoas no acesso ao local do evento; prestar serviços de | 1000 | DIÁRIA POR PESSOA | R\$174,00 | R\$174.000,00 |

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA OSRIVALDO SERRA, 1.300, PARQUE DAS FLORES, TORITAMA-PE - CEP 55125-000 - CNPJ 11.208.054/2013-33

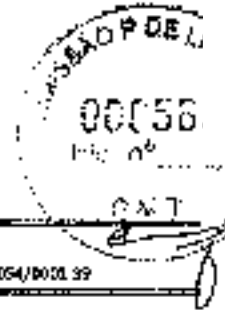
| | | | | | |
|----|--|----|--------|-----------|--------------|
| 33 | <p>orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TOMBOGÁ INFLÁVEL</p> <p>Tombogá 2 em 1 inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto. Possui Escorregador e Piscina de Bolinhas, com escada frontal e parede para separar a área do escorregador e área da piscina. Com tashado plenamente seguro, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Recomendado para crianças até 13 anos. Infla em 05 minutos. Suporta até 200kg. Vida útil em média de 05 anos. Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprimento 5,00m x Largura 4,20m x Altura 5,00m. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08,00 HRS POR DIA.</p> | 50 | DIÁRIA | R\$644,00 | R\$32.220,00 |
| 25 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PISCINA DE BOLINHAS</p> <p>Dois unidades de Piscina de Bolinhas 2x2 com 2.000 Bolinhas, sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas, fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descaça. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunzo brilhante e com pólitas nos laterais da Piscina de Bolinha. Informações Técnicas: Tamanho: 2,00m x 2,00m, revestimento nos laterais e tábua: Bagunzo Brilhante. Laterais: 4 Laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja. Colunas: Revestido com Isotubo Inflável, absorve impacto e não rasga com facilidade. Fundo: Não Acompanha. Quantidade de bolinhas: 2.000 bolinhas coloridas. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08,00 HRS POR DIA.</p> | 40 | DIÁRIA | R\$644,00 | R\$25.760,00 |

VALOR TOTAL: DETENTOR 03: R\$252.080,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).

DADOS DO DETENTOR 04:

DETENTOR: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS EPP
CNPJ/ME nº19.826.926/0001-59
ENDEREÇO: Rua Dona Maria de Souza, nº. 195, Piedade, Recife-PE
FONE CONTATO: (81) 3093-6629 / (81) 9 8881-6629
E-MAIL: ordamentosp@plenoatacoes.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORTIVAL JOSE PEREIRA, S. 526, PARQUE DAS MIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55225 - 000 - CNPJ: 11.258.054/0001.99

DADOS BANCÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A; AG. 4056, C/c:130001361-6

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|------|--------|-------------|---------------|
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PAINEL DE LEO R20 de arte definitiva, no tamanho 4 x 3 metros. | 55 | DIÁRIA | R\$2.858,00 | R\$100.030,00 |

VALOR TOTAL: **DETENTOR 04: R\$100.030,00 (CENTO MILE TRINTA REAIS).**

Do que para constar, lavro o presente termo, que vai assinado por mim, Pregoeiro.

Toritama, 04 de setembro de 2018.


Gilberto Alves de Almeida Filho
PREGOEIRO/PMT
PORTARIA GPNº003/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo Licitatório PMT Nº 045/2018, na Modalidade Pregão Presencial PMT - SRP Nº 029/2018, que teve por objeto o Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, tamarotês, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trip elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada nas quantidades e especificações constantes no anexo I de Edital para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Legislação Pertinente, especialmente na Lei Federal 10.520 de 17 de junho de 2002, senão subsidiada pela Lei Federal 8.665 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado conforme Termo de Adjudicação, emitido, pelo Pregoeiro da Prefeitura deste Município, em 04 de setembro de 2018, que teve como licitantes vencedoras, as empresas **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME (MGI PRODUTÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/ME nº 06.350.309/0001-18, situada na Rua do Comércio, nº 332 B, Centro, Toritama - PE, no valor total de R\$ 1.513.044,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); **ILIOS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 20.994.803/0001-00, situada na Rua Paulino Paquim de Oliveira, nº. 705, dependência, Lagoa de Itaenga, PE no valor total de R\$ 110.703,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITO REAIS); **MARCILIO MIGUEL TORRES ME (MEGA TORRES PRODUTÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/ME nº 20.277.630/0001-15, com sede na Rua Zacarias José de Melo, nº. 118, Centro, Jataúba - PE, no valor total de R\$ 252.080,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS); **PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS EPP**, inscrita no CNPJ/ME nº 05.826.925/000169, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 195, Piedade, Recife - PE, no valor total de R\$ 100.030,00 (CENTO MIL E TRINTA REAIS); perfazendo um valor total global de R\$ 1.975.962,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) e determinar a extração do respectivo empenho de despesas, bem como a convocação da empresa vencedora para assinatura dos respectivos instrumentos contratuais legais.

Toritama, 04 de setembro de 2018

Edilson Cavalcante de Lima
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Assinse em: https://seccice.pe.gov.br/eppl/vuln/DocAssinseam Código do documento: 0478756142004201902144527816141



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DONALD JOSÉ PEREIRA, 1370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.236.054/0001-09

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 027/2018**

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Donival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.236.054/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Edison Tavares de Lima, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Sr. Luiz Carlos de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 043.603.354-23, e no RG sob o nº 353183535 SSP SP doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e os seguintes detentores: **DETENTOR 01. MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME (MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.350.303/0001-10, situada na Rua do Comércio, nº. 332 B, Centro, Toritama-PE, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Maria Gilvânia Pereira Clemente, portadora do RG nº. 4.549.513 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº. 898.961.734-00; **DETENTOR 02. ELLOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.994.803/0001-00, situada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº. 206, Independência, Lagoa de Itaenga- PE, neste ato representada por sua procuradora Elizandra Cristina da Silva, portadora do RG nº. 5.197.615 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº. 828.913.794-69; **DETENTOR 03. MARCILIO MIGUEL TORRES-ME (MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.277.030/0001-15, com sede na Rua Zaccarias José de Melo, nº. 118, Centro, Jataúba-PE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcilio Miguel Torres, portador do RG nº. 0993120 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 051.831.954-7; **DETENTOR 04. PLANO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS EPP**, inscrita no CNPJ nº. 13.826.326/0001-69, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 355, Piedade, Recife-PE, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Vanessa Lima dos Santos, portadora do RG nº 5.652.734 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº. 039.453.734-56; doravante denominadas simplesmente **PROMITENTES CONTRATADAS**, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra do contratada para um período de 12(doze) meses, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme descrito abaixo:

DADOS DO DETENTOR 01:

DETENTOR: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME (MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/MF nº 06.350.303/0001-10
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº. 332 B, Centro, Toritama-PE
FONE CONTATO: (81) 9 9911-1908



E-MAIL: mgfprodcoes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAU 341; AG: 0453; C/c: 49.949-3

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | |
|------|--|------|----------------|-------------|--------------|
| 01 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME - FPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo, Gravador / Player CD/DVD, PA - LINE ARRAY 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto-falantes e dois e 1 twe cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (meio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (meio agudos); Multi cabo de 36 VAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (310V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO MONITOR: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor, processador digital estéreo; 02 amplificador de tons de ouvido com 8 canais cada; 12 tons de ouvido para monitor (ponto); 02 máquinas de fumaça; 20 canhões de led de 09 WATTS por 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3 WAY; 01 amplificador 5000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 Monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; batente acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 05 pratos e 20 metros de GYD</p> | 10 | DIÁRIA | R\$6.852,00 | R\$68.500,00 |
| 02 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA SOM MÉDIO PORTE PERIFÉRICO-PA mesa digital 32 canais; processador 3 vias estéreo, player CD/DVD PA - LINE ARRAY (LA); 12 subgraves com 2 alto-falantes de 18" 1500RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12" + ti / 900RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave); 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (meio grave); 7 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFÉRICO MONITOR/SIDE FILL mesa de 32 canais; 5 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de tons de ouvido com 4 canais; 1 processador estéreo 3 vias; 4 tons de ouvido para monitor (ponto); prateável para bateria / percussão / outros; SIDE FILL/MONITORES 3 eixos de grava 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave + t, 900</p> | 18 | DIÁRIA | R\$4.938,00 | R\$88.884,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA GOV. VALDEZ FERREIRA, 3.370, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55.125-060 -
CNPJ: 13.356.064/0002-50

| | | | | | |
|----|---|----|--------|-------------|---------------|
| | <p>WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada; 1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; 1 monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores de 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS, amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES KIT de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 8 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garros/stands; ILUMINAÇÃO 8 candelas de led bar 64; 4 refletores led; 20 cartões par 500 watt</p> | | | | |
| 03 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mínimo, monitor, mesa 16/24 canais (mixer); 1 processador de efeitos; processador de 3 vias estereo/ crossover; 2 equalizador stereo, PA caixas 2 caixas de grave 600 watts rms, 2 caixas de 3 vias 500 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias) /monitores; 2 monitores de chão 250 watts rms 1 amplificador de 400 watts rms (monitores); microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 05 pedestais; cd player; notebook; iluminação, Lazerística para ambiente.</p> | 49 | DIÁRIA | R\$2.430,00 | R\$519.070,00 |
| 04 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TRIO ELÉTRICO: Tiu e êtola, carrota /boboquei trio de ou de respectivo com mínimo de 18,3 metros de comprimento por 2,60m de altura mínima, com escada lateral (tão passadeira, retrátil e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) Grupos geradores sub um com potência de 150 kva (reserva), som com potência de 100.000 watts o sistema de iluminação com 20.000 watts, 04 PAI (caixa Top); 01 MIA (caixa down); 03 Microcondensador (MK e MH); 03 Mics (Tubo e varilla stereo); 02 Mics (captação de amps de GT); 05 mics com fio, 04 Direct Box para Inba; Proca CB; 12 Pedestais tipo girata; 08 stands para microfones LP; 01 console de mixagem behringer X32 48 canais (dig-ml) 01 top top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 260 (PA); 02 compressor dbx; 02 Equalizador DBX; 04 Módulos de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo sport 5m 155; 01 Drumfill (2 x15); P.A (caixas de som 34 amplificação); 20 Módulos de potência Atlaza, Frente; 16 caixas de médio grave; 08 Cornetas de longo alcance; 16 Tweeters, 08 caixas Cabão de grave;</p> | 02 | DIÁRIA | R\$8.820,00 | R\$17.640,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA GOVINAL DOS REIS, 1.979, BAIXO DAS FERRAS, TORITAMA - PE CEP 55125-000 -
RNP: 21.358.054/0001-33

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|--------|----------------|---------------|
| | <p>laterais; 12 caixas Mod. Ho 2x17 Hranom B & C, 20 caixas sub 2x18 mod. Attack. Comunicação: 02 Rádios Motorola SR 80 ou similar; Sistema de iluminação: 01 Maring Heads 575 pr Led 64; 04 Refletores 10". Camarim com sanitário Frigobar, ar condicionado 3 CV.</p> | | | | |
| 05 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO GRANDE PORTE Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8,00m no piso do palco, revestida e carpetada na cor preto, piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PAVS com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FV de som. Dois camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m, House mix medindo 4,50m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8, revestido em madeira plástica de 14,00mm coberto do tipo 02 (lona) água com lonas anti-chamas, com fechamento de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com barras de 3/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo piratita de BWF 750v de seção nêutrica de 25mm², sempre fixas devendo ser interligada entre a haste de terra e as tubagens da estrutura.</p> | 07 | DIÁRIA | R\$6.800,00 | R\$47.600,00 |
| 06 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO MÉDIO PORTE Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6,00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PAVS com dimensões de 1,50m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FV de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House mix medindo 4,50m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4"</p> | 26 | DIÁRIA | R\$5.000,00 | R\$130.000,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA OSRIVAL JOSÉ PEREIRA, S/N, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 54225-900 -
 CNPJ: 01.256.039/0001-19

| | | | | |
|----|--|----|--------------------|--------------|
| | <p>por 1/8", revestido em madeira plastificada de 14,00mm coberto do tipo D1 (luz) água com chás anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | | | |
| 07 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA M.A. e EPP - PALCO PEQUENO PORTE I: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7,00m de frente por 7,00m de profundidade, com 1,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira plastificada de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa técnica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A haste frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré fabricadas medindo 2,20m x 1,00m, 02 PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de vira. Dia comarim medindo 4,40m x 4,40m. Housa-m x medindo 4,00m x 4,00m com um nível de vira em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plastificada de 14,00mm coberto do tipo 02 (luz) água com chás anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | 11 | DIÁRIA R\$3.600,00 | R\$33.000,00 |
| 08 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO PEQUENO PORTE II: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5,00m de frente por 5,00m de profundidade, com 1,00 m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4,50m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira plastificada de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa técnica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de</p> | 14 | DIÁRIA R\$2.100,00 | R\$71.400,00 |

(Handwritten signatures and marks)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9c21-4a5218161141

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|--|-------|--------|-------------|---------------|
| | 2,0m ² , tempo a rígido deverão ser interligado entre a haste de terra e as fundações da estrutura. | | | | |
| ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS E CAMAROTE | | | | | |
| 09 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS em estruturas metálicas com varão de prumos, passarela, coberto com lona, medindo 4 metros de frente. | 83 | MTS | R\$240,00 | R\$20.000,00 |
| 20 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIBILIDADE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao pé de 1,0 m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona e lona, fechamento em placas de madeira, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aprazimento, área de serviço. | 14 | DIÁRIA | R\$1.650,00 | R\$23.100,00 |
| 31 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRAMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao pé de 2,0 m; pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca, escada de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas, 1 extintor, aprazimento, área de serviço. | 35 | DIÁRIA | R\$1.650,00 | R\$59.400,00 |
| ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SERVIDOR DE ENERGIA | | | | | |
| 32 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SERVIDOR DE ENERGIA Gerador cabineado motor diesel silencioso de 180 kVA, 240 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | 19 | DIÁRIA | R\$1.550,00 | R\$29.450,00 |
| ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS | | | | | |
| 23 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 8,0 x 8,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberto em lona. | 30 | DIÁRIA | R\$1.000,00 | R\$30.000,00 |
| 24 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 12,0m x 12,0, altura do pé direito de 3,00m, coberto em lona. | 30 | DIÁRIA | R\$1.100,00 | R\$33.000,00 |
| 25 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 12,0m x 12,0, altura do pé direito de 3,00m, coberto em lona. | 30 | DIÁRIA | R\$1.250,00 | R\$37.500,00 |
| 26 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberto em lona. | 203 | DIÁRIA | R\$420,00 | R\$85.200,00 |
| ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - MÓRTEO DE GRID | | | | | |
| 28 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - MÓRTEO DE GRID pórtico em estrutura metálica de traier box de alumínio Q30 e Q50. | 5600 | MTS | R\$43,00 | R\$240.800,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL medindo 2,0 m de largura x 2,00 m de altura cada placa. | 2800 | MTS | R\$20,00 | R\$56.000,00 |

(Handwritten signatures and marks)



| | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------|--------|-----------|---------------|
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitir a visibilidade deste, entre outras funções locais. | 18000 | MTS | R\$21,00 | R\$378.000,00 |
| ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - | | | | | |
| 24 | CAMA ELÁSTICA NACIONAL CAMA ELÁSTICA Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, a cama elástica nacional Galim é ideal para festas, festas e parques. Seu formato e cores chamam muita atenção, sendo uma ótima opção para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio. Também pode ser utilizada em residências para diversão de toda família. Estrutura galvanizada a quente, que garante o tratamento por dentro e por fora dos tubos, protetor de molas maior capacidade de peso do mercado, pílulas revestidas em espuma e capa vinílica manual de instrução em português e vídeo de montagem. Sistema de montagem por sistema de montagem por encaixe 100% (cama e ocol molas básicas que proporcionam maior durabilidade. Diâmetro xA: 6,00x1,35, peso máximo suportado:250kg, peso total do produto 32kg. Componentes: Orlamento elástico de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral mesh colorida de tipo de polioetileno com tratamento com UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 puxador de pérgua, 06 bases de pernas, 12 trilhos, 12 extensores de pernas, 01 escada, 12 hastes, 12 capitulas vinílicas, 12 jostechas e 12 ponteiros para hastes. Quas unidades. CÓM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 03.00 HRS POR DIA | 01 | DIÁRIA | R\$680,00 | R\$680,00 |

VALOR TOTAL: DETENTOR 01: R\$1.513.644,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DADOS DO DETENTOR 02:

DETENTOR: ELLOS PROMOÇÕES E EVENTOS (IRELI) - ME
CNPJ/MF nº 26.594.803/0001-05
ENDEREÇO: Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº. 206, Independência, Lagoa de Itaenga- PE
FONE CONTATO: (81) 9653-2196 / (81) 9 9623-1318 / (81) 9 9606 8593
E-MAIL: ellosprodcoesaeventos@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG: 2335-3C, C/c: 26.764-3

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|--------|-------------|---------------|
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS em plástico, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente a rasgamentos, leve, com tampa translúcida, piso anti-derapante, janelas de ventilação e cor. | 672 | DIÁRIA | R\$164,00 | R\$110.208,00 |

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DOMINGOS JOSÉ PEREIRA, 1.373, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP. 55123-000 -
 CNPJ: 11.156.058/0003-18

| | | |
|---|--|--|
| Instalação "Ingresso/Entrada", sistema de travas com chave, contendo vaso e assento sanitário. A instalação deve ter a grade instalada, a altura para o pé inferior medida aproximadamente 2,00m de altura inferior 1,20m de altura inferior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura da grade inferior - 180° com limpeza assegurada por contrato com sistema a vácuo. | | |
|---|--|--|

VALOR TOTAL: DETENTOR 02: R\$119.208,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITO REAIS).

DADOS DO DETENTOR 03:

DETENTOR: MARCILIO MIGUEL TORRES-ME (MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/ME nº 20.277.630/0001-15
ENDEREÇO: Rua Zacarias José de Melo, nº. 118, Centro, Jataúba-PE
FONE CONTATO: (81) 9 8147-2006 / (81) 9 9904-2520
E-MAIL: marciio.torres@hotmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-------------------|-------------|---------------|
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem usar boné e crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de apresentação social, suprir com informações o trabalho policialmente à segurança pública.. | 1000 | DIÁRIA POR PESSOA | R\$174,80 | R\$174.800,00 |
| 22 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TOMBADA INFLÁVEL. Tobogã 7 em 1 inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto. Possui Escorregador e Piscina de Bolinhas, com escada frontal e portão para fechar o arco do escorregador e área da piscina. Com telado permanentemente seguro, evitando que as crianças possam se lesionar do brinquedo. Recomendado para crianças até 12 anos. Infla em 35 minutos. Suporta até 200kg vida útil em média de 05 anos. Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprimento 5,00m x Largura 4,20m x Altura 5,00m. COM 11 SPONTE/JOIAS MÍNIMA DE 08:00 HRS POR DIA. | 80 | DIÁRIA | R\$604,00 | R\$51.520,00 |
| 23 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PISCINA DE BOLINHAS Duas unidades de Piscina de Bolinhas 2x2 com 2.000 Bolinhas, sistema totalmente de encaixe, não utiliza parafusos, fabricada em aço galvanizado para a estrutura com descosta. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunço brilhante e com painéis nas laterais da Piscina de Bolinha. Informações técnicas Tamanho: 2,00m x 2,00m, revestimento das laterais e tampo: Bagunço Brilhante. Laterais: 4 Laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma | 40 | DIÁRIA | R\$644,00 | R\$25.760,00 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a5218161141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 Avenida DONNA DORIS PEREIRA, 1.370 - PARQUE DAS FLORES, TORITAMA - PE - CEP: 55123-000 -
 CNPJ: 13.238.054/0001-39

cernejo grosso com base em espuma. Estrutura fabricada em aço galvanizado, não enferruja e nunca é revestido com isopor branco, observe impacto e não rasga com facilidade. Fornecedor acompanha. Quantidade de bolhas: 2.000 bolhas coloridas COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08:00 HRS POR DIA

VALOR TOTAL: DETENTOR 03: R\$252.080,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).

DADOS DO DETENTOR 04:

DETENTOR: PLENIO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS EPP
CNPJ/MF nº 19.826.926/0001-69
ENDEREÇO: Rua Dona Maria de Souza, nº. 155, Piedade, Recife-PE
FOFONE CONTATO: (81) 3003-5629 / (81) 9 8883 6629
E-MAIL: orcamentosp@pleniolocacoes.com.br
DADOS BANCÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A, AG: 4036, C/C: 130001001 0

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|---------|-------------|---------------|
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED FULL de alta definição, 100 Luminas 1 x 3 metros | 35 | DIÁRIA | R\$2.858,00 | R\$100.030,00 |

VALOR TOTAL: DETENTOR 04: R\$100.030,00 (CENTO MIL E TRINTA REAIS).

- 1.2. As quantidades serão solicitadas de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador.
- 1.3. Deverá ser observada rigorosamente a qualificação técnica constante do Edital de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 027/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Toritama não será obrigada a adquirir os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1. O prazo máximo de execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação formal escrita por e-mail, entre outros, no data da confirmação do pedido.
- 3.2. O prazo para início de montagem será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.
- 3.2. Excepcionalmente, o serviço poderá ser solicitado pela Prefeitura Municipal de Toritama, em caráter de urgência, devendo a DETENTORA, nesses casos atender com a agilidade requerida.
- 3.3. A DETENTORA deverá disponibilizar num prazo máximo de 30 (trinta) dias o objeto licitado;



CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 4.1. O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso I e seus parágrafos, da Lei 8.666/95.
- 4.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da Ata/contrato.
- 4.3. A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 4.1 começará a fluir a partir do data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.
- 4.4 O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente. Sendo a Agência previamente informada pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 5.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA.
- 5.2. Efetuar o pagamento correspondente ao serviço executado pela DETENTORA, na forma pactuada.
- 5.3 - Notificar por escrito a DETENTORA, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato.
- 5.4. - Designar o fiscal da Ata/contrato para acompanhar todas as etapas de operacionalização do objeto contratado, ficando este encarregado de analisar a correta execução da Ata/contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 6.1. Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Toritama, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;
- 6.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Registro de Preços;
- 6.4. Responder por perdas e danos que vier a causar ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.
- 6.5. Emitir o faturamento do serviço de forma individual de acordo com cada Ordem de Serviço;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Federal nº 8.666/95, no inciso X.I, do artigo 55, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura Municipal de Toritama sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.
 - 6.6.1. Realizar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, tendo como responsável(is) o(s) mesmo(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) detentor(is) do acervo técnico apresentado na fase de habilitação do certame.
 - 6.6.2. Caso substitua o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) profissional de engenharia, deverá fazê-lo por outro profissional de engenharia com acervo técnico compatível com o exigido nesse edital e informar previamente a administração pública, apresentando toda documentação exigida no item 8.4.3 nas alíneas "a", "b" e "c".



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1. A DETENTORA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções graduadas conforme a gravidade da infração, de acordo com o Artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e dos Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93, após o prévio processo administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

7.1.1. Pelo inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes sanções, quando for o caso:

- I. advertência, quando descumprir qualquer cláusula da Ata/contrato, inclusive prazo de entrega;
- II. multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por atraso na execução e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço não executado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, com embargo ou indenização dos prejuízos, porventura causados ao órgão gerenciador pela não execução parcial ou total da Ata/contrato;
- IV. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial do prestador de serviço o objeto desta Ata de Registro de Preços;
- V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão gerenciador, que será concedida após a detentora ressarcir o órgão gerenciador pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas na alínea do subitem 7.1 e subitem 7.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas II e III do subitem 7.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso cobrada judicialmente.

7.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Toritama, da respectiva licitante detentora, e no caso de impedimento de licitar, a detentora deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7.6. Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação à vencedora, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa de que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a aplicação de multa, declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração pelo período de-



05 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 5º da Lei Nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do Art. 22 do decreto 7.892/2013

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos prestadores de serviço.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, conforme o Art. 18 do decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o DETENTOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme caput do Art. 18 do decreto 7.892/2013;
- Em caso de frustração da negociação, liberar o DETENTOR do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade, conforme § 1º do Art. 18 do decreto 7.892/2013;
- Convocar os demais prestadores de serviço visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame, conforme § 2º do Art. 18 do decreto 7.892/2013.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTOR não puder cumprir o compromisso, conforme o Art. 19 do decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução de serviço, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, conforme inciso I do Art. 19 do decreto 7.892/2013,
- convocar os demais prestadores de serviço para assegurar igual oportunidade de negociação, conforme inciso II do Art. 19 do decreto 7.892/2013.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme parágrafo único do Art. 19 do decreto 7.892/2013.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o prestador de serviço comprovar e justificar as alterações feitas no planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa no mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado ao contratado interromper o funcionamento enquanto aguardar o trâmite do processo de revisão de preços, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do prestador de serviço prevista nesta Cláusula.



8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPP, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/2013.

8.9. Não será aceito pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O DETENTOR terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, de acordo com o item III do artigo 20 do Decreto 7.892/2013.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do DETENTOR.

9.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do DETENTOR aos órgãos participantes, se houver.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

9.5. No caso de ser ignorado, inerte ou inatencioso o endereço do DETENTOR, a comunicação será feita por publicação no D.O. do Estado e/ou no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPP, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

É disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, além do que mais for exigido no Edital e em seus Anexos.

As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial PMI (SRP) nº 02/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, ficando entendida transcrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA GONCALVES DOS SALES, 1.370 - PARQUE DAS TORRES, TORITAMA - PE - CEP: 54123-092 - FONE: (51) 356 0527/3095-39

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 04 de setembro de 2018

PREFEITURA DE TORITAMA

Órgão Gerenciador

Edilson F. V. de Souza
Prefeito Constitucional

Carla Carlos de Sousa
Secretária de Cultura e Esportes

ADJUDICADOS

Detentores

DETENTOR 01: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME (MAGIE PRODUÇÕES E EVENTOS)

Maria Gilvânia Pereira Clemente
Representante Legal

DETENTOR 02: ELLOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Elizandra Chastina da Silva
Procuradora

DETENTOR 03: MARCILIO MIGUEL TORRES ME (MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS)

Marcílio Miguel Torres
Representante Legal

DETENTOR 04: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS ERP

Vanessa Lima dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS: [Assinatura] _____ CPF/MF: 764.308.304-53

TESTEMUNHAS: [Assinatura] _____ CPF/MF: 44.012.214-69

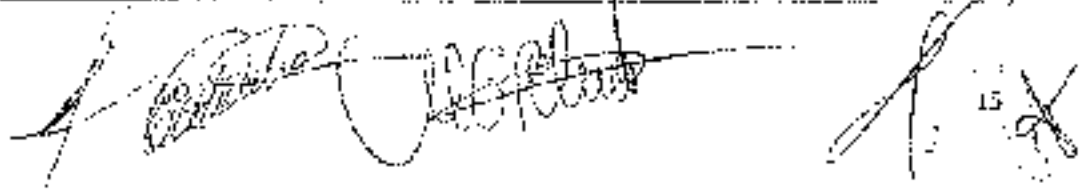


PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DOMINOS FERREIRA, S/Nº PARQUE DAS TEJAS, TORITAMA - PE - CEP 55225-000 -
 CNPJ: 11.224.654/0003-89

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO POR EVENTOS

FESTA DE TRADICIONAL DE TORITAMA 02 DE FEVEREIRO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUNT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|----------------------|--------------|
| 1 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFERICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias externo; Gravador / Player CD/DVD PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e dois cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (meio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (meio agudos); Fontes de 56 VAS com 02 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (120V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); 01 PERIFERICO-ACONTECER: 02 mesa digital 48 canais, 24 vias de monitor, processador digital estéreo; 02 amplificador de fontes de áudio com 8 canais cada; 12 fontes de áudio para mó usou (cont); 01 mesa mix de 4 canais; 20 canhões de 40 de 03 WATTS por 84 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 5600 WATTS RMS (graves); 01 amplificadores 2000 WATTS RMS (2 WAYS); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS, caixa sub para bateria (interior 1000 RMS); 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE, bateria acústica reduzida completo, amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 7 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS, MICROFONES 2 xil de 7 m. 2000m, completo para bateria; 30 microfones com cabo para voz e outros 03 cações; 05 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz, 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYP.</p> | 1 | R\$ 6.850,00 | R\$ 6.850,00 |
| 5 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO GRANDE PORTE: Locação de palco com base em estrutura de pré fabricada, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade com 2 m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8,00m no piso do palco nivelado e acurpetada na cor preta, piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira plastificada de 14,00m. Cabe tona em lona acrílica com blackout, fundo e laterais do palco com encaixe de fechados de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PA's com dimensões de 2,20m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins de madeira, medindo 4,20m x 4,00m. House mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível do piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plastificada de 14,00m coberto de 100 01 lona azul água com lonas anti-chamas, com fechamentos de frente e laterais em lona transparente, guardá corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área do palco deverá ser acurpada com mastas de 3/8" x 2,40m em cobre, com conectos parafuso e parafuso utilizando cabo de aço de 3/8" 750x de seção metálica de 75mm, ferrala rígida deverão ser luteada entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | 1 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMITAMA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ PEREIRA, S/N, LOTE PARQUE DAS FLORES, TOMITAMA - PERNAMBUCO - CEP: 55125-000 -
CNPJ: 06.990.353/0001-33

| | | | | |
|----|--|-----|--------------|---------------|
| 10 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIBILIDADE modelo PIRÂMIDE, medindo 3,0 x 3,0 m, altura do solo ao piso 1,0m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de madeira, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, abastecimento, área de serviço. | 1 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| 11 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRÂMIDE, medindo 3,0 x 3,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca, escada de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas, 1 extintor, abastecimento, área de serviço. | 1 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA gerador cabinado motor diesel silencioso de 180 KVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção da instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, energia e todos os demais custos operacionais. | 1 | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.550,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 12,0m x 12,0m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 3 | R\$ 1.250,00 | R\$ 3.750,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona. | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS caixa individual portátil, modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tampa translúcida, piso anticorrosivo, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, interior (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com fechadura travada por visor com sistema a vácuo. | 50 | R\$ 164,00 | R\$ 8.200,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pré-moldado em estrutura metálica de trailer box de alumínio 630 e 650. | 240 | R\$ 43,00 | R\$ 10.320,00 |
| 19 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL, medindo 2,0 m de largura x 2,0 m de altura cada placa. | 300 | R\$ 27,00 | R\$ 8.100,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, bloquear equipamentos em locais de visibilidade deste, entre outras finalidades. | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 3.300,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar no campo de rádio de comunicação, cracha de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsídio com informações e trabalho policial durante a segurança pública. | 50 | R\$ 274,80 | R\$ 13.740,00 |
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - | 2 | R\$ 2.858,00 | R\$ 5.716,00 |

Assinaturas manuscritas e rubricas dos responsáveis pelas partes envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMTAMA
AVENIDA CORNÉLIO JOSÉ FERREIRA, S. Nº 0, PARCELAS CAS FERREIRA, TOMTAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ 11.256.934/0001-39

| | |
|---|----------------------|
| PAINEL DE LED P10 de alta definição, no tamanho 4 x 3 metros, | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | R\$ 68.625,00 |

CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------------------|---------------|
| 8 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - KITO ELÉTRICO: Trio elétrico corrente fracoque/ linha elétrica recreativa com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, rolê para a entrada, incluindo 5,50m com duas escadas laterais no piso inferior; 2 (dois) Grupos geradores mb um com potência de 150 kw (reserva), sem com potência de 100,000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts, 04 Mic (caixa Top); 01 Mic (caixa down); 02 Microcondensador (HH e OH); 03 Mic (Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct Box para linhas Proco C2; 12 Pedestais tipo grade; 08 clamps para microfones U7; 01 console de mixagem chitroneer X32 48 canais (digital); 01 Tap Top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DIX 7x6 (PA); 03 compressor dual; 02 Equalizador 03x06 de 17 dials de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo top 03x155; 01 Drenado (2 x15); P.A (caixas de som) 34 amplificação; 20 fones de potência Attack; Fronte 10 caixas de médio grave; 08 Cornetas de longo alcance; 15 Tweeters; 08 caixas Caixa de grave; Laterais; 12 caixas Mid-Hi 7x12 High-Low 5" 80; 20 caixas sub 2x18 mod Attack Comunicação; 02 Radios Motorola SP 50 ou similar sistema de iluminação Moving Head 575 praz 64; 04 Reflexor no teto; Cantorim com sanitário Engoban, sr condicionado e TV. | 1 | R\$ 8.820,00 | R\$ 8.820,00 |
| 9 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS em estruturas metálicas com vãos degraus, passarela, cobertura coberta, mediana 4 metros de fundo. | 40 | R\$ 250,00 | R\$ 10.000,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 12,0m x 12,0 altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEL DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona. | 2 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine individual sanitária, modelo masculina/feminina, confeccionada em polietileno de alta qualidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com iluminação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, cunhete vaso e assento sanitário, microbio (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 2,00m de altura interior; 1,10m de largura interior; 1,40m de profundidade e 0,50m de altura do assento a porta com abertura de aproximadamente 180° com liberdade exercida por vistara com sistema o vócuo. | 60 | R\$ 164,00 | R\$ 9.840,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTECO DE GRID pórtico em estrutura metálica de trade: suco de alumínio G30 e Q50. | 40 | R\$ 43,00 | R\$ 1.720,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar e ló, ló, solar áreas, organizar filas, proteger equipamentos. | 50 | R\$ 11,00 | R\$ 550,00 |

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA ORRINEI, IONÁ FREIRE, 1.370, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - LEF 55315-000 -
CNPJ: 12.256.052/0001-43

| | | | | |
|---------------------------------------|--|----|------------|----------------------|
| | permeando a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. | | | |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento (três, devidamente uniformizados, os quais devem estar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, devidamente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a entrada e a Saída do Público no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública | 91 | R\$ 174,80 | R\$ 15.752,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 48.712,00 |

FEST. VAL DO JEANS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|----------------------|---------------|
| 3 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 46 Canais (Mixer) processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/MP3; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois a dois e duas caixas; 24 subgraves com 2 alto falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 6000 WATTS RMS (graves); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médios graves); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médios agudos); Multicabo de 36 VIAS com 60 metros de extensão; 61 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 03 mesa digital 48 canais, 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 máquinas de lancha; 20 canções de led de 03 WATS per 64 SDF-FL; 01 Caixas de Sub-Grave 1500 WATTS RMS, 04 caixas, 06 3WAY; 01 amplificadora 5000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (2 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1300 WATTS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; bateria acústica completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 10 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 05 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 20 pedestais; 03 protetores e 20 metros de GRXD. | 3 | R\$ 6.850,00 | R\$ 20.550,00 |
| 5 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PAISO GRANDE PORTE: construção de palco com piso em estrutura de grid de alumínio, medindo 14,00m na frente por 11,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8,00m no eixo do palco e vedada e carpetada no cor. pretó, piso em peças pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestida de madeirite plastificada de 14,00mm. Cobertura e laterais anti-choques com blackout, fundo e laterais de Lixa técnica deve ser fechadas de lona preta antiderrames com blackout. A Lata frontal e lateral do palco e a área de produção devem ser coladas com placas de lona pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 02 PAVS com o tamanho de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de vara. Dois camarões climatizados, medindo 4,00m x 4,00m. House-tria medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8". | 1 | R\$ 6.820,00 | R\$ 20.400,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA D. JOSÉ FERRAZ, 3.370, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000 -
 (081) 3333-054/0003-29

| | | | | |
|----|---|------|--------------|---------------|
| | revestido em madeira plástica de 24,00mm coberto do tipo 03 (unio) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de lona e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de pélo deverá ser aterrada com barras de 1/2" x 2,40m em coils, com conectores perfurados paralelos obtendo o raio curvado de BWF 25% de seção metálica de 25mm ² , sempre rígido devendo ser atergado entre a haste da terra e as junções da estrutura. | | | |
| 10 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIBILIDADE modelo PIRAMIDE, medindo 3,0 x 3,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de concreto, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço. | 6 | R\$ 3.650,00 | R\$ 4.900,00 |
| 11 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRAMIDE, medindo 3,0 x 3,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca; rampa de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas; 1 extintor, aterramento, área de serviço. | 31 | R\$ 1.650,00 | R\$ 51.150,00 |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: gerador equipado motor diesel silenciador de 150 KVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalações elétricas, realização e testes em cargas, bem como testes de equipamentos à uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos inerentes. | 9 | R\$ 1.550,00 | R\$ 13.950,00 |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 10,0m x 10,0m, altura do pé direito de 2,00m, cobertura em lona. | 12 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m altura do pé direito 2,00 m, cobertura em lona. | 19 | R\$ 400,00 | R\$ 7.600,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine individual, portátil, modelo masculinos/feminino, confeccionado em polietileno de alta densidade resistente e totalmente lavável, com tete translúcido, pé anti-derapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mistério (suporte para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20 m de largura interior, 1,70m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de 90 graus para 180° com limpa excelsão por viatura com sistema a vácuo. | 190 | R\$ 164,00 | R\$ 25.520,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q50 e Q50 | 303 | R\$ 43,00 | R\$ 12.905,00 |
| 19 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL: medindo 2,0 m de largura x 2,00 m de altura cada placa. | 1500 | R\$ 27,00 | R\$ 40.500,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 2,0m para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitir a visibilidade deste, entre outras finalidades. | 930 | R\$ 11,00 | R\$ 9.900,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente | 210 | R\$ 174,80 | R\$ 36.708,00 |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature in the center and a mark resembling a cross or 'X' on the right side.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA CORONEL JOSÉ FARIAS, 5.310, FARMOLAS LEONAS TORITAMA - PE-CEN - 55215-000 -
 (CAP) (11) 2264.654/0001-33

| | | | |
|---|---|--------------|----------------------|
| Uniformizados, no qual devem estar munidos de meio de comunicação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público; controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, auxiliar com informações e trabalho no local inerente a segurança pública. | | | |
| ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P10 de alta definição, no tamanho 4x3 metros. | 6 | R\$ 2.858,00 | R\$ 17.148,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | R\$283.026,00 |

SÃO JOÃO DA TORRE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|----------------------|---------------|
| 1 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PER FÉRICO-PA. Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixar); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; 2x LINE ARRAY; 24 caixas industrializadas com no mínimo 2 alto falantes, dois e drive de 8" caixa, 24 subgraves com 2 alto falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 05 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 10.000 WATTS RMS (média grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (média agudos), Multicabo de 36 VAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (127V); PER FÉRICO-MONITOR. 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fontes e saída com 2 canais cada, 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 máquinas de fumaça, 20 cândas de led de 01 WATTS por 64 SMD S.L.; 04 Caixas de Sub Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3 WAY; 01 amplificador 16000 WATTS RMS (grave); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (interno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; pacote acústica reduzida completa; amplificador para bateria com 100 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS, MICROFONES; 2 K. de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outros aplicações; 02 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 35 pedestais; 03 bracetes e 20 metros de GRYO.</p> | 3 | R\$ 6.850,00 | R\$ 20.550,00 |
| 6 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO MÉDIO PORTE: Locação do palco com base em estrutura de perfil de alumínio, medida 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6,00m do pé direito ao piso da balcão. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de maneira plástica de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chuva com furocabo, funto e laterais de caixa cônica deverão ser fechadas de lona preta anti-chuva com Bluecut. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser implantada com placas de aço pré-fabricadas medidas 2,20m x 1,20m. 02 PA 5 com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m na altura, em estrutura tubular metálica a sustentação pelo sistema TUV de voz. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-foi medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plástica de 14,00mm e feita de tipo D1 (lona) água com lona anti-chuva, com fechamentos de lona e laterais em lona transparente,</p> | 7 | R\$ 5.000,00 | R\$ 35.000,00 |

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA NORVAL JOSÉ PEREIRA, 1 - 211 PARQUE DAS PALMEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 53145-300 -
 CEP: 53145-300, PE 53145-300-13

| | | | | |
|----|--|-----|--------------|---------------|
| | guarda-corpo com 1,00m de altura em todo o perímetro. Toda área de apoio deverá ser aterrada com hastes de 1,80 a 2,40m em diâmetro com conector paralelo e varaluso utilizando cabo pirâmide da BWT 750c de seção metálica de 25 mm ² , tempo rígido levando-se em consideração a haste de terra e as junções da estrutura. | | | |
| 10 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIBILIDADE modelo PIRÂMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca, fechamento em placas de madeira, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço. | 6 | R\$ 1.650,00 | R\$ 9.900,00 |
| 11 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP CAMAROTE modelo PIRÂMIDE, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca, escada de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas; 1 extintor; aterramento, área de serviço. | 3 | R\$ 1.650,00 | R\$ 4.950,00 |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador lubrificado a óleo diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalações elétricas, realização e comissionamento, bem como testes de equipamentos e uso geral, com voltagem, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | 6 | R\$ 1.550,00 | R\$ 9.300,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 12,0m x 12,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 3 | R\$ 1.250,00 | R\$ 3.750,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPÉU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00m, coberta em lona; | 9 | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabina individual, portátil, modelo masculina/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tampa translúcida tipo antiterraparte, janelas de ventilação e com incidência "frieza/capote", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, micrômetro (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,40m de altura exterior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 350° com limpeza executada por vapor com sistema a vapor. | 120 | R\$ 164,00 | R\$ 19.680,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRUPO pórtico em estrutura metálica de trader box de alumínio Q30 e Q30. | 240 | R\$ 49,00 | R\$ 11.760,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. | 750 | R\$ 11,00 | R\$ 8.250,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO ligada com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem estar munidos de crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local do evento; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança. | 150 | R\$ 174,80 | R\$ 26.220,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA CORAÇA DE OLIVEIRA, 1.375, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PR CEP 55625-100
CNPJ: 11.256.924/0001-35

| | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--------------|----------------------|
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P10 de alta densidade, na tonalidade a ser escolhida. | 6 | R\$ 2.859,00 | R\$ 17.154,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$168.669,00 |

VILA JUNINA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO (UNITÁRIO) | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|------------------------|---------------|
| 3 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PAZ HÉLIO - PA com no máximo 11 canais, mesa 10/ 24 canais (mixer); 1 processador de efeito processador de 3 vias estéreo/ crossover; 2 equalizador stereo. PA - 03 vias 2 canais de grave 500 watts rms, 2 canais de 3 vias 500 watts rms, 1 amplificador 1200 watts rms (grave/baixo grave), 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores: 2 monitores de 150 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio, 06 pedestais; cd player; notebook; iluminação básica para ambiente. | 30 | R\$ 2.430,00 | R\$ 72.900,00 |
| 8 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO PEQUENO PORTE II. Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5,00m de frente por 5,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pe-destal com altura de 4,00m de altura no piso do palco. Piso em peças pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira com espessura de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout, tendo a laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona anti-chamas com blackout, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo piratista de SWF 750v de seção metálica de 25mm², tripula rígido deve ser instalado entre a haste de terra e as junções da estrutura. | 10 | R\$ 2.100,00 | R\$ 63.000,00 |
| 13 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 8,0 x 8,0 m, altura do pé direito de 3,00m, cobertura em lona. | 20 | R\$ 1.000,00 | R\$ 32.000,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANTÁRIOS QUÍMICOS -cabinas individuais portáteis, modelo masculina/feminina, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, 350 unidades, jarros, janelas de ventilação e com indicação "lavado/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e bacia sanitária, misturador (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,20m de altura interior; 1,70m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,70m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 120° com limpeza automática por ultrassom com sistema a vácuo. | 30 | R\$ 164,00 | R\$ 4.920,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID portico em estrutura metálica de trailer box de alumínio C30 e Q50. | 3248 | R\$ 49,00 | R\$139.664,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para bloquear entradas, de arcos, orientar filas, proteger pontos rentes, | 4220 | R\$ 11,00 | R\$ 46.200,00 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DORVAL JOSÉ PEIXOTO, 1.170, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA, PE - CEP: 55125-000 -
 CNPJ: 13.466.054/0001-10

| | | | | |
|---|---|----|------------|----------------------|
| permitindo a visibilidade desta, entre outras funcionalidades | | | | |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachê de identificação, convencionar/jornal e quadras para atendimento relacionamento com o público: controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública. | 54 | R\$ 174,80 | R\$ 14.583,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 14.583,20 |

PASSEIO ECOLÓGICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|---|--------|----------------------|---------------------|
| 2 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE PERIFÉRICO-PA mesa digital 32 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DAVID PA - LINE ARRAY (L/A): 12 sub-grupos com 2 alto-falantes de 15" / 600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12" - H / 300RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave); 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (média grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFÉRICO-MONITOR/SIDE FL. mesa de 32 canais - 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fontes de áudio com 4 canais; 1 processador estéreo 3 vias; 4 fontes de áudio para monitor (portu); praticável para bateria / percussão / outros; SIDE-FL/MONITORES 2 caixas de grave 300 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave + H, 500 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada; 1 amplificador 2500 WATTS RMS; 1 amplificador 500 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 2 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 500 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 8 microfones com cabo para instrumentos (percussão); 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garras/clamps; ILUMINAÇÃO 8 canais de led bar (4); 4 misturadores led, 20 canais por 500 watt. | 1 | R\$ 4.938,00 | R\$ 4.938,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medido 12,0m x 12,0 metros com o teto de 3,00m, coberto em lona. | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE ERD: serviço em estrutura metálica de traço: box de alumínio (350 x 450) | 40 | R\$ 43,00 | R\$ 1.720,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço inoxidável galvanizado de 3,0m x 1,5 m, para disciplinar entradas, saída de área, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade desta, entre outras funcionalidades. | 50 | R\$ 11,00 | R\$ 550,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 8.458,00 |

FESTA DO AGRICULTOR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and smaller ones on the left and right.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Asses em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DOMINGOS JOSÉ PEIXOTO, 1.575, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000 -
 CNPJ: 22.438.753/0001-99

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------------|---------------|
| 2 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE PERIFÉRICO-PA (mesa digital 32 canais; processador 3 vias + 4 canais; player CD/DVD PA - LINE ARRAY (LA); 12 subgraves com 2 alto-falantes de 15" / 600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12" + ti / 500RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave); 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFÉRICO-MONITOR/SIDE FILL (mesa de 32 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais; 1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (monop); portátil para bateria / percussão / outros, SIDE-FILL/MONITORES 2 caixas de grave 900 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave + ti, 500 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada; 1 amplificador 3000 WATTS RMS; 1 amplificador 500 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) 3AUX LINE bateria assistida com 3 tons, amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para violão com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit p/ 7 microfones, completo para sistema, 12 microfones com cabo para voz e outros aplicações; 6 microfones com cabo para instrumentus (percussão); 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e gatas/caimas; 10 MINAÇÃO 3 canais de led par 64; 4 refletores led; 20 cartões par 500 watt.</p> | 3 | R\$ 4.938,00 | R\$ 14.814,00 |
| 6 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAISIO MÉDIO PORTE (cobertura de piso com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de largura total, com 2,00m de altura do piso ao teto, no direito com altura de 6,00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira plastificada de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona ou lona anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e o arco de produção deverão ser instaladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m. Os PÁS com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura em estrutura metálica e anel de ligação para pedestais E3 de 800mm de altura medindo 4,00m x 4,00m. Base média medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plastificada de 14,00mm coberto do tipo 30 luma água com lona anti-chamas, com ferrolhos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo o perímetro. Toda área de palco deverá ser protegida com grades de 5/8" x 7/8" em aço inox, com conexão paralela e durafuso utilizando cabos pinos de 3/8" de diâmetro metálica na 20mm, grade rígida devendo ser instalada entre a base de terra e as 200mm do nível de</p> | 3 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 12 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador cabinado em 100% especializado de 180 KVA, 220 e 380 volts, com funcionamento responsável pela operação e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, impostos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.</p> | 3 | R\$ 1.550,00 | R\$ 4.650,00 |
| 15 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP TENDAS modelo PIRÂMIDE 4,50x3,00m (12 unidades) para uso de IL de</p> | 11 | R\$ 1.250,00 | R\$ 13.750,00 |

(Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORITAMA
AVENIDA NORVAL INCE - FERIA, 1.370, PARQUE DAS FLORES, TAM. TAMÁ - PE - CEP: 55.173-110 -
CNPJ: 11.226.052/0002-70

| | | | | |
|---------------------------------------|--|-----|--------------|----------------------|
| 16 | 3,00m, coberta em lona. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TÊNIDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00x 5,00 m, altura do pé diâmetro 2,00 m, coberta em lona; | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine masculina, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionado em polipropileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tampo translúcido, piso antiderrapante, laterais de ventilação e com inclusão "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, reclinável (separado para o homem e feminino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 2,30m de altura interior; 0,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º com lona esticada por volume com sistema a vácuo | 24 | R\$ 154,00 | R\$ 3.696,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÔDIO DE GRUPO pódios em estrutura metálica de traço leve em alumínio 6063 T5 | 150 | R\$ 43,00 | R\$ 6.450,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destas, entre outros fins, para áreas | 600 | R\$ 11,00 | R\$ 6.600,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes e material variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de: lista de comunicação, ficha de identificação, convenientemente preparados para um horário planejado com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial incremental à segurança pública. | 120 | R\$ 174,90 | R\$ 20.976,00 |
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED tipo de alta definição, no tamanho 6 x 3 metros | 3 | R\$ 2.858,00 | R\$ 8.574,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 96.750,00 |

07 DE SETEMBRO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNID. ESTIMADO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------------------|--------------|
| 2 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE PERIFÉRICO-PA mesa de 32 canais; processador: 3 vias estéreo, player CD/DVD - HA - LINE ARRAY (LA); 120kg; graves com 2 alto falantes de 15" / 400WMS cada, 12 caixas line com 2 alto falantes de 12" + 1 / 300WMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave), 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 600 WATTS RMS (agudos), PERIFÉRICO MONITOR/SIDE PA mesa de 32 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de tons de bardo com 4 equaliz; processador estéreo 3 vias, 4 tons de bardo para monitor (bordo) prático para bardo / percussão / outros; SIDE PA - LINE TORTS 2 caixas de grave 600 WATTS RMS cada, 2 caixas 2 vias médio-grave + 1, 900 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada, 1 amplificador 2000 WATTS RMS, 1 amplificador 600 | 1 | R\$ 4.936,00 | R\$ 4.936,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA CORDEIRO ROSENBERG, 1.574 - PARQUE DAS PALMEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 53123-020 -
 CNPJ: 11.728.054/0001-39

| | | | | |
|----|---|----|--------------|---------------|
| | WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 800 WATTS RMS (monitores) BACK LINE biscoito acústico com 2 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS, MICROFONES kit de 7 microfones, suspensão para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 5 microfones sem cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedais e garras/ciamps; 2 microfones sem fio para voz; 4 refletores led; 20 cabos de 500 watt. | | | |
| 7 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PAVÃO PEQUENO PORTE 1 - Lapaço de palmo com base em estrutura de gal de alumínio, medindo 7,00m de frente por 7,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3,00m de altura no piso da palmo. Piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil U de 4" por 1/8", revestida de madeira plástica de 14,60mm. Cobertura em tela anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de fora para anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do salão e a área de produção deverão ser cobertas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m, 12 PAVS com dimensões de 2,00m x 2,00m x 2,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FIV de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. Montemba medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plástica de 14,60mm. Coberto do tipo 01 (uma) água com lona anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em tela transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em toda perimetria. Toda área de piso deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com condutor paralelo e paraíso de ligação cada um tanto de BWF 750v de seção métrica de 25mm², temple rígido devendo ser instalado a 10cm de margem de terra e as junções da estrutura. | 1 | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 9 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - ARQUIBANCADAS em estruturas metálicas com sete degraus, base de concreto, altura de 1,10m, medindo 4 metros de fundo. | 40 | R\$ 250,00 | R\$ 10.000,00 |
| 17 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador para motor diesel 4 cilindros de 120 HVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção da instalação elétrica, reação e desmontagem, bem como testes de equipamento de uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | 1 | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.550,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 12,0m x 12,0m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 2 | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS - cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta resistência, resistente e totalmente lavável, com tampa translúcida, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contornos visuais e assento sanitário, micrófon (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º com amplexo executada por válvula com sistema de vétero. | 15 | R\$ 164,00 | R\$ 2.460,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DEGRAL JOSÉ FERREIRA, 1593, PARQUE DAS FERRAS, TORITAMA - PE - CEP: 55225-000 -
 CNPJ: 11.256.554/0001-13

| | | | | |
|---------------------------------------|--|------|------------|----------------------|
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓLTIPO DE GRID pórica em estrutura metálica de traçar box de alumínio Q30 e Q50 | 90 | R\$ 43,00 | R\$ 3.440,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,1m x 1,0m, para disciplinar entradas, solar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade de trás, entre outras funções locais | 1700 | R\$ 11,00 | R\$ 18.700,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais deverão obter munidos de meio de comunicação, placa de identificação, convenientemente organizados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no Acesso ao local do evento; prestar serviços de orientação social, auxiliar com informações e trabalho social durante o andamento do evento. | 50 | R\$ 174,80 | R\$ 8.740,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 55.328,00 |

TORITAMA MOTOFEST

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------------------|---------------|
| 2 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE PERIFERICO PA mesa digital 47 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA - LINE ARRAY (L.A.) 12x6 graves com 2 alto-falantes de 15" /500RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12" x 1" / 300RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave); 3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO-MONITOR/SIDE FILL mesa de 32 canais; 8 vias de monitor; 3 equalizadores estéreo; 1 amplificador de tones de nível com 4 canais; 1 processador estéreo 3 vias, 4 fontes de ouvido para monitor (potência cravável para bateria / processador / graves), 3 DEFILY/MONITORS 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave 11" 800 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 600 WATTS RMS cada; 1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 watts RMS (monitores) BACK LINE para monitor com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, 4 para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 5 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedais e garras/clamps; ILUMINAÇÃO 8 cabos de 10m por 24, 4 refletores led; 20 canfões por 300 watt. | 2 | R\$ 4.938,00 | R\$ 9.876,00 |
| 5 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e FPP - PALCO GRANDE PORTE: locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 2 m de altura do piso ao solo, pé direito não-altura de 2,00m e 10 piso da calce nivelado e acríptico de cor preta para um (01) piso ornamental de 2,20m x 2,70m por frente e de 4" por 124, revestido de maneira classificada de 14,00m. Cobertura era lona anti-lamas com Blackout, fundo e laterais da lona técnica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas para Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área | 1 | R\$ 6.800,00 | R\$ 13.600,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DOMINGOS PEREIRA, S/Nº, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55125-000 -
 CNPJ: 31.226.854/0001-33

| | | | | |
|----|--|-----|--------------|---------------|
| | de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-laminadas medindo 2,20m x 1,10m, QZ PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FIV de som. Dois camarões dimensionados medindo 4,00m x 4,00m. Relevo-nix medindo 4,00m x 4,00m mm em nível do piso em perfil U de 4" com 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm espessura do tipo C1 (uma) água com lentes antirreflexo, com fechamentos de fundo e laterais em tone transparente, guarda corpo com 1,00m de altura em todo perímetro. Toda área do palco deverá ser atendida com postes de 4/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e em fuso, o cabo pirâmide de BVVF 750v de seção metálica de 11mm ² , com um rígido devendo ser instalado entre a haste de torção e a seção de substituição. | | | |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador calinação moto diesel silencioso de 180 KVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | 4 | R\$ 1.550,00 | R\$ 6.200,00 |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 10,0m x 10,0 m altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 6 | R\$ 1.100,00 | R\$ 6.600,00 |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 12,0m x 12,0 m altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 5 | R\$ 1.250,00 | R\$ 6.250,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA TENDAS modelo CHAPEU DE BRUNO medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona; | 30 | R\$ 400,00 | R\$ 12.000,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine lavatória, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto transparente, piso antiderrapante, painéis de ventilação e com insulação "livre de amido", sistema de lava com chave, contendo vaso e assento sanitário, nicho para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, perfuração para iluminação: 2,00m de altura interna, 1,20m de largura interna; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza facilitada por jateira com sistema a vácuo. | 30 | R\$ 160,00 | R\$ 4.820,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRD pórtico em estrutura metálica de tração box de alumínio Q30 e Q50. | 240 | R\$ 43,00 | R\$ 10.320,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre o tráfego de veículos. | 600 | R\$ 11,00 | R\$ 6.600,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar em áreas de circulação, marcação de identificação, encaminhamento de preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de organização social, subsidiar com informações o trabalho público, promover a segurança. | 84 | R\$ 174,90 | R\$ 14.681,20 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DOMINGOS PEREIRA, LINDA PÁRQUEL DAS ÁRVORES, TORITAMA - PE - CEP: 53311-000
CNPJ: 11.238.053/0001-13

| | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--------------|----------------------|
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P19 de alta definição, em tamanho 4x3 metros | 3 | R\$ 2.858,00 | R\$ 8.574,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 99.623,20 |

FESTA DAS CRIANÇAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|----------------------|--------------|
| 3 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SÓM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mínimo: monitor, mesa 10/30 Laminas (trivet), 1 processador de vídeo; processador de 3 vias estêreo/ crossover; 2 equalizador stereo. PA - caixa 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (grava /trabalho gravet); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Memórias: 2 memórias de 2GB 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitoreia), mix. rufones 04 microfones com cabo para voz e outros acessórios; 01 microfone sem fio, 06 pedestais, cd player; notebook iluminação, luz básica para ambiente. | 1 | R\$ 2.430,00 | R\$ 2.430,00 |
| 8 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TÁLCO PLUÔENO FORTÉ II: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 4,00m de frente por 5,00m de profundidade, com 1,00m de altura do piso do solo, 02 lindeiras em alumínio 4,00m de altura no piso do palco. Fico em chapa de aço inoxidável de 1,00m x 1,00m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira plastificada de 14,00mm. Cobertura em lona anti-choyos com Backout, lundo e laterais de chapa cônica deverão ser fechadas de lona prata anti-choyos com Backout, guarda-corpo com 1,10m de altura em toda perimetria. Toda área de lona deverá ser ancorada com hastes de 5/8" x 1,40m em cobre, com conector para o e parafuso utilizando cabo puxado de 2"WF 7500 de aço inoxidável de 25 mm, Tampa ríde devendo ser lona lisa e lona a haste de torçã e as junções da estrutura. | 1 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA MESEFF - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 10,0m x 10,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 1 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona. | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS - cabine inox, dual, porta, modelo masculina/feminino, conferenciada em porta do lado da privada, rosquete e totalmente lavável, com lona mandúida para espáderaparte, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, misto (soamento para o módulo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 160° com linceira executada por máquina com sistema a vácuo. | 10 | R\$ 164,00 | R\$ 1.640,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pértica em estrutura metálica de traço box em alumínio Q30 e Q50 | 60 | R\$ 43,00 | R\$ 2.580,00 |

(Handwritten signatures and marks)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a621816f141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DOMINAL JOSÉ PEREIRA, 1.179, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 53.125-000 -
 CNPJ: 21.251.034/0001-12

| | | | | |
|---------------------------------------|--|-----|------------|---------------------|
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 3.300,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA EQUIPE DE APOIO composto com integrantes uniformizados, com identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos, prestar serviços de organização, auxiliar com informações e transe no local referente à segurança pública. | 10 | R\$ 174,00 | R\$ 1.740,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 5.040,00 |

CAMPEONATO DE SKATE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|---|--------|----------------------|---------------------|
| 3 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mínimo monitor, mesa 16/ 21 canais (mixer); 2 processador de áudio; processador de 3 vias (bass/ crossover); 2 equalizador stereo. PA - cabos 2 canais de grave 600 watts rms; 2 cabos de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/média graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de baixo 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones de microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedais, cd player, notebook; iluminação, luz led para ambiente. | 1 | R\$ 2.430,00 | R\$ 2.430,00 |
| 10 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAFÉ DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, lona em lona. | 2 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 15 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRUPO pórtico em estrutura metálica de traço box de alumínio Q30 e Q50. | 40 | R\$ 43,00 | R\$ 1.720,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. | 100 | R\$ 11,00 | R\$ 1.100,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 6.050,00 |

CORRIDA CICLISTA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------------|--------------|
| 3 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mínimo monitor, mesa 16/ 21 canais (mixer); 2 processador de áudio; processador de 3 vias (bass/ crossover); 2 equalizador stereo. PA - cabos 2 canais de grave 600 watts rms; 2 cabos de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/média graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de baixo 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones de microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedais, cd player, notebook; iluminação, luz led para ambiente. | 1 | R\$ 2.430,00 | R\$ 2.430,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORITAMA
 AVENIDA DEBORA GOSCHENORA, 3.270, FARMACOPOLIS LINDAS, MORITAMA - PE CEP 55125-000 -
 CNPJ: 11.258.022/0001-19



| | | | | |
|---------------------------------------|--|----|--------------|---------------------|
| | microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedestais, 01 player; notebook, iluminação, luz básica para ambiente. | | | |
| 15 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 12,0m x 12,0. altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA TENDAS modelo CHAPEU DE FELIXA medindo 5,00 x 5,00 m, a altura do pé direito 2,50 m, coberta etc lona. | 3 | R\$ 430,00 | R\$ 1.290,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS caixa individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente leve, com teta translúcida, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com insulação térmica/ocupada, sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, modelo (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,00m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por vácuo com sistema a vácuo. | 2 | R\$ 164,00 | R\$ 328,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PORÇÃO DE GRID adibida em estrutura metálica de 1,00m x 0,50m de altura 030 e 050. | 27 | R\$ 43,00 | R\$ 466,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,5m, para disciplinar entradas, indicar direção, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade desta, entre outras funcionalidades. | 50 | R\$ 11,00 | R\$ 550,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 6.704,00 |

SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|-------|----------------------|---------------------|
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS caixa individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente leve, com teta translúcida, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com insulação térmica/ocupada, sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, modelo (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,00m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por vácuo com sistema a vácuo. | 20 | R\$ 164,00 | R\$ 3.280,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 3.280,00 |

JOGOS ESCOLARES

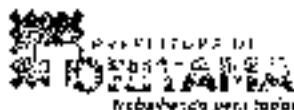
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|----------------------|--------------|
| 3. | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mínimo: monitor, mesa 16" 24 pinos (mixer); 1 processador de áudio, processador de 3,5 via estereofônico, 2 | 1 | R\$ 2.430,00 | R\$ 2.430,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

PREFETURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DOMINVAL ROSA FERREIRA, 1.170, PARQUE CALDEIRAS, TORITAMA - PE - CEP: 53326-000 -
 CNPJ: 14.285.634/0001-10

| | | | | |
|---------------------------------------|--|----|--------------|----------------------|
| | equalizador stereo. PA - caixas 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms (2 vias); Monitores, 2 monitores de 1100 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores); 2 microfones de microfones com cabo para m. - outros no tocador 01 microfone sem fio, 06 pedestais; 01 c. esp. (cabo 25), 01 c. esp. (cabo 25) para ambiente. | | | |
| 4 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TRIO ELÉTRICO: Trio elétrico barata /rabouca/ trio elétrico recreativo com mínimo de 2x,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retrateis e elétrica medido 5,00m com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) grupos paradores num com potência de 150 kva (reserva), com uma potência de 100 000 watts e sistema de Purificação com 20 000 watts. 04 Mts (caixa Top); 01 Mts (caixa do lado); 02 Microfones (caixa) (HIFI); 08 Mts (Tons e grando lateral); 02 Mts (captação de emp. de GT); 05 mts (man. fsc); 04 Direct box para linhas Fruto CB; 12 Pedestais tipo grafic; 08 clampes para microfones LF; 01 console de mixagem behringer X42 40 canais (digital); 03 Tap Top com 20 000 máquina de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 260 (PA) 02 compressor dbx; 02 multitrack 08K; 04 Mts (caixa de potência 1000 watts); 04 Monitores (caixa) 01 155, 01 Drum fill (2 x15); PA (caixa) 01 (caixa) 04 amplificador 10 (caixa) de potência Attack Frente; 06 caixas de médio grave; 05 Cornetas de médio alcance; 16 Tweeters; 08 caixas Cerâmico de grave; laterais; 12 caixas Mod. (caixa) 2x12 titanium 3" & C; 90 caixas sub 2x15 (med. Alto). Comunicação: 02 Rédios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação 08 Moving Heads 575 pr Led 64; 04 Refletor set line, lanternas com sensor de movimento, ar condicionado e TV. | 7 | R\$ 8.820,00 | R\$ 8.820,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANIFÁRIOS QUÍMICOS comne individual, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta resistência, resistente e totalmente lavável, com tampo translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com incandescência "Energisupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mistério (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com flange esculpida por dentro com sistema de trava. | 20 | R\$ 164,00 | R\$ 3.280,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE GRID pático em estrutura metálica com 160 box de som tipo Q30 R. Q30. | 50 | R\$ 43,00 | R\$ 1.250,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 15.820,00 |

ARTES MARCIAIS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTA. |
|------|---|-----|----------------------|--------------|
| 3 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE ELETRÔNICO - PA com no mínimo: monitor, mesa 16" (4 rasas (mixer)); 1 processador de eleitor processador de 3 vias estéreo/ crossover; 2 equalizador stereo. PA - caixas 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio | 2 | R\$ 2.430,00 | R\$ 4.860,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA SENECA, 1011 - PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55320-100 -
CNPJ: 11.224.054/0001-99

| | | | | |
|---------------------------------------|---|-----|------------|----------------------|
| | grandes]. 1 amplificador 400 watts rms (3 Mas). Monitores, 2 monitores de 6" em 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores). microfones 04 microfones com cabo para voz e 2 para apresent. 01 microfone para ltr; 06 pedestais de p/voz; mesa de som, iluminação, luz clássica para ambiente. | | | |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medido 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, cobertura em lona; | 8 | R\$ 400,00 | R\$ 3.200,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teta translúcida, piso antiderrapante, jateado de ventilação e com aplicação "línea/rodapão". Possui de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, m. libião (gramete para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interna; 1,20m de largura interna; 1,20m de profundidade e 2,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 1,80" com limpeza executada por vassoura com sistema a vácuo | 8 | R\$ 164,00 | R\$ 1.312,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID portátil em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50. | 40 | R\$ 43,00 | R\$ 1.720,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, saída de veículos, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras finalidades. | 200 | R\$ 11,00 | R\$ 2.200,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 83.240,00 |

VIVA TORITAMA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------------|---------------|
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medido 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, cobertura em lona. | 80 | R\$ 400,00 | R\$ 32.000,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID portátil em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50. | 400 | R\$ 43,00 | R\$ 17.200,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, saída de veículos, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras finalidades. | 4000 | R\$ 11,00 | R\$ 44.000,00 |
| 23 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TAMBORÃ INFLÁVEL Tamborã 2 em 1 inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto. Possui Escurtidor e Pizone de Sulfinas, com escada frontal e parede para tapar a área do escurtidor, dar a área na piscina. Com tabuleu drenante seguro, evitando que as crianças deslizem ou sejam do brinquedo. Recomendado para crianças até 13 anos, tempo em 06 minutos. Suporta até 200kg. Vida útil em média de 05 anos, garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprimento 3,20m x Largura 4,20m x Altura 3,00m, COM O SPONJIBILIDADE MÍNIMA DE 08,00 HRS POR DIA. | 00 | R\$ 644,00 | R\$ 51.520,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DON VALDÉMER, 1.300, PARQUE DAS FLORES, TORITAMA - PE-CEP 53115-000 -
 CNPJ: 13.250.054/0001-39

| | | | | |
|---------------------------------------|--|----|------------|----------------------|
| 24 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMA ELÁSTICA NACIONAL Cama Elástica Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, a cama elástica nacional é 6,00m e possui 1490 buffets, festas e pingues. Seu tamanho é como churros muito a atração, sendo uma ótima opção para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio. Também pode ser utilizada em residências para diversão de toda família. Estrutura galvanizada e banho. O que permite o tratamento por dentro e por fora dos laços, protetor de molas, maior capacidade de peso de descanso, assentos revestidos em espuma e capa vinilica, manual de instrução em português e vídeo de montagem. Sistema de montagem por sistema de montagem por encaixe. 108 (cento e oito) molas hídricas que proporcionam maior durabilidade. Dimensões: 2,00m x 1,15, peso máximo suportar 200kg peso total do produto 92kg. Componentes: 01 cama elástica na solicitação revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 248 molas, 01 puxador de mola, 06 bases de pernas, 12 colítes, 12 extensores de pernas, 01 cordão, 12 bastões, 12 parafusos vinílicos, 12 isolamentos e 12 ponteiros para bastões. DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08:00 HRS POR DIA.</p> | 60 | R\$ 680,20 | R\$ 51.400,00 |
| 25 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PISCINA DE BOLINHAS Duas unidades de piscina de bolinhas 2x2 Lota 2.000 bolinhas, sistema totalmente de encaixe. Não utiliza ferramentas, fácil de usar e não galvanizado não enferruja nem descasca. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunzo torzi hante n com péssimos nas laterais da Piscina de Bolinha. Instalações técnicas. Tamanho: 2,00m x 2,00m, revestimento nas laterais e tábua Bagunzo 9hanta Laterais: 4 laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma extrudada fabricada em aço galvanizado, não enferruja. Colunas: Revestido com látex pintado, absorve impacto e não rasga com facilidade. Fundo: Não Acumula sujeira. Quantidade de bolinhas: 2.000 na hora de compra COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08:00 HRS POR DIA</p> | 40 | R\$ 664,00 | R\$ 25.760,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$221.880,00 |

NOSSA CULTURA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------------------|---------------|
| 3 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SDM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO - PA com no mínimo: monitor, mesa 16/ 24 canais -mixer, 1 gravador de vídeo, gravador de 3 vhs estereo/ crossover; 2 equalizador stereo. PA - Colunas 2 caixas de grave 500 watts rms; 2 caixas de 3 vhs 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/méd e graves), 1 amplificador 400 watts rms (3 vhs). Monitores: 2 monitores de crs50 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), 6 colunas de microfones com cabo para uso em outras aplicações; 02 microfones sem fio; 06 pedestais, 02 poynter notebook; iluminação, luz básica para ambiente.</p> | 10 | R\$ 2.430,00 | R\$ 24.300,00 |
| 7 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PACCO PEQUENO PORTE 1 - Instalação de palco com base em estrutura de</p> | 10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |

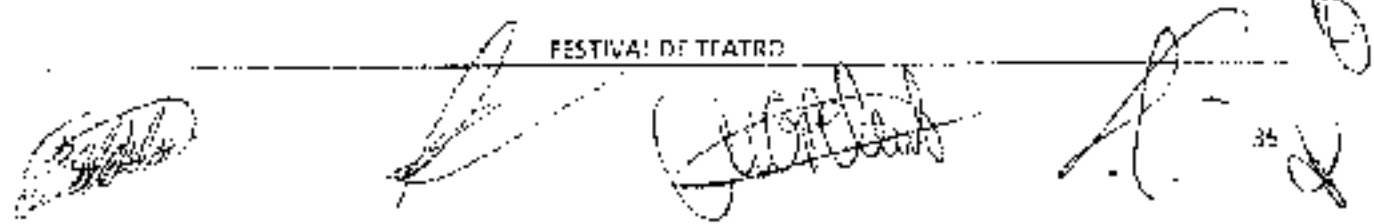
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and a stamp on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRATAMA
 AVENIDA BURVAL ROSA PEREIRA, L.510, PARQUE DAS FÉRIAS, IPIRATAMA, PE - CEP: 55133-004 -
 FONE: (51) 250.004/2002-50

| | | | | |
|---------------------------------------|--|------|------------|----------------------|
| | <p> grã de alumínio, medindo 7,00m de frente por 7,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,10m de altura no piso do palco. Forne em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira plastificada de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cônica deverão ser fechadas de lona preto anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser fechadas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m. Os PA'S com dimensões de 1,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura regular metálica e sustentação para sistema FLY de torn. Um cantoneira, medindo 4,40m x 4,40m. Housa lona medindo 4,00m x 4,00m com a base de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira plastificada de 14,00mm coberto do tipo U3 (VMS) água com lona anti-chamas, para fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 2,10m de altura em toda perimetria. Toda área de palco deverá ser atendidas com postes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conexão paralelo e parafuso utilizando para pressão de 30kV 750v de seção metálica de 25mm², Tampa rígido deverão ser enfiado entre a massa de terra e as junções da estrutura. </p> | | | |
| 16 | <p> ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,80 m, cabente em lona. </p> | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| 17 | <p> ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente isolado. Com tampa translúcida, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário em tório somente para o modelo masculino, sistema para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interna; 1,20m de largura interna; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento a partir da abertura de aproximadamente 180º mm limpeza executada por vácuo com sistema à vácuo. </p> | 70 | R\$ 104,00 | R\$ 3.280,00 |
| 18 | <p> ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GIRO pórtico em estrutura metálica de roller box de alumínio 630 e 630. </p> | 100 | R\$ 43,00 | R\$ 4.300,00 |
| 20 | <p> ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço inox galvanizado de 1,0m x 1,0m, para disciplinar crianças, isolat áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitir a visibilidade deste, entre outras funções locais. </p> | 1000 | R\$ 11,00 | R\$ 11.000,00 |
| 21 | <p> ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - FEIJEIROS DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais deverão atuar munidos de cartão de identificação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos, prestar serviços de orientação social e atender com informações o trabalho policial referente à segurança pública. </p> | 30 | R\$ 174,80 | R\$ 5.244,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 82.124,00 |

FESTIVAL DE TEATRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANA
AVENIDA DO VALVÊS PIAZZA, LOTE PARQUE DAS FÉRIAS, MONTANA-TE-CEP 74.125-000 -
CNPJ: 21.223.612/0001-22

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|----------------------|--------------|
| 3 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM DE PEQUENO PORTE PERIFÉRICO PA com no mínimo: monitor, mesa 16" 21 canal (mixer); 1 processador de efeito; processador de 3 vias e-efect; crossover; 2 equalizador stereo. PA - caixa 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1.200 watts rms (graves/médios graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias) Monitores, 2 monitores de grave 250 watts rms, 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones ou microfones para cada para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pastilhas de player; notebook; iluminação, luz de palco para frente | 3 | R\$ 2.430,00 | R\$ 7.290,00 |
| 8 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO PEQUENO PORTE II: Lapação de gesso com base em concreto 2 de gesso de alumínio, medindo 5,10 m de frente por 3,00 m de profundidade, com 1,00 m de altura do piso do solo, pe di sito com altura de 1,00 m de altura no piso do palco. Forra em placas pré-lacadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira plastificada de 14,00mm (cobertura em lona anti chamas com Blackout, fundo e arcação na caixa técnica deverão ser fabricadas de lona preto anti chamas com Blackout, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo o perímetro. Toda área de pédo deverá ser aterrada com hastes de 1/2" x 2,40m em cobre, com conexão paralelo a parafuso unimaria cabo prumo de ZWT 750V de seção metálica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura | 3 | R\$ 2.100,00 | R\$ 6.300,00 |
| 14 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 10,0m x 10,0, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona. | 9 | R\$ 1.100,00 | R\$ 9.900,00 |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona. | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS modelo tipo oval, portatil, modelo, masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "levar/escapar", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, misturador (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interna, 1,20m de largura interna, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por vacuo com sistema a vácuo | 9 | R\$ 164,00 | R\$ 1.476,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - FÔRTICO DE GRUO portátil em estrutura metálica de trailer box de alumínio 230 e 030. | 90 | R\$ 43,00 | R\$ 3.870,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço de fonte galvanizada de 20x x 1,00, para uso nas áreas, labor áreas, organizar files, proibição de ingressos, permitindo a visibilidade desta, entre outras finalidades | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 3.300,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO luzes com integrantes em função variada, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente | 12 | R\$ 174,00 | R\$ 2.088,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORTIMÁ
 AVENIDA CORONEL JOSÉ FREITAS, 1.370, PARQUE DAS FLORES, TORIMÁ - PE - CEP: 55125-000 -
 CNPJ: 11.286.054/0001-84

utilizar todos os quais devem estar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos, prestar serviços de apoio à Segurança, atender com informações e trabalhar com a polícia, inerente à segurança pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO

R\$ 36.639,00

FESTA TRADICIONAL DE TORTIMÁ 08 DE DEZEMBRO

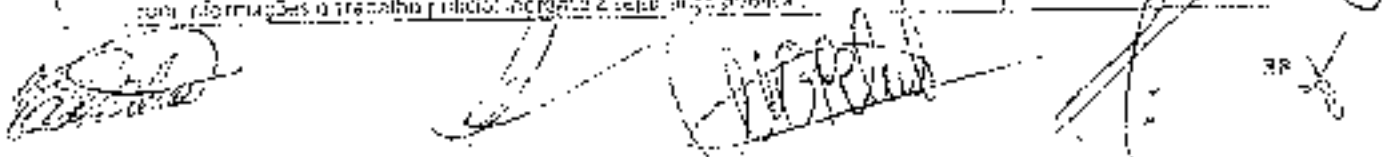
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|----------------------|--------------|
| 1 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD, PA - LINE ARRAY- 74 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (medio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (medio agudo); Mandrão de 55 WBS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7500 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO MONITOR: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 12 miquinas de iluminação; 20 lâmpadas de led de 02 WATTS por 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas HF 3-WAY; 01 amplificador 50000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (5 WAY); 04 amplificadores de 3000 WATTS RMS; caixa sub-bass bateria (estéreo) 1000 RMS; 10 monitores para voz 300 WATTS RMS BOCK LINE; bateria acústica completa completa, amplificador para baixo com 300 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 170 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 50 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 03 pratefônios e 70 metros de GRUÁ.</p> | 1 | R\$ 6.650,00 | R\$ 6.650,00 |
| 5 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - PALCO GRANDE PORTE Levantado de palco com base em estrutura de aço de x alumínio, medindo 14,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 2,1m de altura do piso do solo, né eleva-se um altura de 8,00m no piso do palco nivelado e concretado na cor preta, piso com 2otas antilividades de 2,20m x 2,20m com perfil L de 2" por 1/8, revestido de madeira laminada de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechados de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 1,20m x 1,10m; 02 PAVS com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FIV de som; 02 cornéis de iluminação, medindo 4,40m x 4,40m; 04 cornéis medindo 4,00m x 4,00m com um nível de elevação perfil L de 2" por 1/8, revestido em madeira laminada de 14,00mm coberto do tipo 01 (fundo) água com lona anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais e lona transparente guilou-conjato com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área do palco deverá ser atreadada com lates de 5/8" x 2,40m em seção, com trilhester, paralelo e paralelo utilizando cabo prático de 8W.</p> | 1 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA DORIVAL AMARAL PIREIRA S/N, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP 55223-000 -
 CNPJ Nº 13.562.354/0001-39

| | | | | |
|----|--|-----|--------------|---------------|
| | <p>2507 de seção metreira de 25m², com a rigido de venca por interligação entre a linha de terra e as junções da estrutura.</p> | | | |
| 10 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE ACESSIBILIDADE modelo PIRÂMIDE, medindo 3,0 x 3,0 m, altura do solo ao piso 1,0 m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de madeira, rampa de acesso ao piso, 1 exínto, aterramento, área de serviço.</p> | 1 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| 11 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - CAMAROTE modelo PIRÂMIDE, medindo 3,0 x 3,0 m, altura do solo ao piso 2,0 m, pé direito do solo ao teto de 2,0 m, cobertura em lona branca, escada de acesso ao piso, fechamento em placas metálicas, 2 exíntos; aterramento, área de serviço.</p> | 1 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| 12 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador cabineado motor diesel silencioso de 180 kVA, 220 e 380 volts, com funcionamento responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, com controle de equipamentos e uso geral, combustível, manutenção, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.</p> | 2 | R\$ 1.550,00 | R\$ 3.100,00 |
| 15 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - TENDAS modelo PIRÂMIDE medindo 32,0m x 12,0, altura do pé direito de 3,00m, cobertura em lona.</p> | 3 | R\$ 1.250,00 | R\$ 3.750,00 |
| 16 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPÉU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé direito 2,00 m, cobertura em lona;</p> | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS para masculino, portátil, modelo masculino/feminino, superfície em polietileno de alta resistência, resistente e totalmente lavável, com tampo translúcido, piso antirreflexante, janelas de ventilação e luz, indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mistério lavante para o modelo masculino, suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,40m de largura interior, 1,20m de profundidade e 1,50m de altura do assento e tampo com abertura de aproximadamente 150º com impetu executada por viatura com sistema de vácuo.</p> | 50 | R\$ 164,00 | R\$ 8.200,00 |
| 18 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pértico em estrutura metálica de traços baixos aluminado (150 x 300).</p> | 240 | R\$ 43,00 | R\$ 10.320,00 |
| 19 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Fechamento linear placas metálicas medindo 2,0m de largura x 2,00 m de altura com 030.</p> | 300 | R\$ 27,00 | R\$ 8.100,00 |
| 20 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplina entradas, isolar áreas, guardar filas, proteger equipamentos, para tempo a estabilidade de estrutura contra furtos e danos.</p> | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 3.300,00 |
| 21 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados os quais devem atuar durante o início da comunicação, ficha de identificação, convenientemente separados para um bom relacionamento com o público, controlar a entrada e a saída de pessoas no espaço do local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsídios, com informações o trabalho público, incentivar e apoiar o setor público.</p> | 50 | R\$ 174,80 | R\$ 8.743,00 |





| | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--------------|----------------------|
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P10 de alta definição, no tamanho 4 x 3 metros. | 2 | R\$ 2.856,00 | R\$ 5.712,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 19.176,39 |

FESTA NATALINA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------------|---------------|
| 2 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SOM MÉDIO PORTE PERIFERIA COM TELA touch digital 32 canais, processador 3 vias externo, player CD/DVD SA - VIME ARRAY (14) 2 subgraves com 2 alto falantes de 15" 400W RMS cada; 12 caixas tweeter com 2 alto falantes de 1 1/2" 900W RMS cada; 2 amplificadores de 5000 watts rms (grave); 2 amplificadores de 3000 WATTS RMS (meio e grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO-MONITORING/SIGF FILE mesa de 12 canais; 5 vias de monitor 4 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 tons 2,1 processador estéreo 3 vias; 4 tons de baixo para melhor (bateria) praticável para bateria / percussão / outros, 500E FILE MONITORES 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio-grave + s, 900 WATTS RMS cada; 4 monitores de médio 650 WATTS RMS cada; 2 amplificador 2000 WATTS RMS; 2 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 ampl. 1 canal de 600 WATTS RMS (monitores) BACE - NE bateria acústica com 5 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para mesa e 2 tons na mesa; 8 microfones com cabo para instrumentos / percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e ganhos/clamp; ILUMINAÇÃO 3 canais no total para 64 refletores laser 20 canais por 500 watts. | 11 | R\$ 4.539,00 | R\$ 51.319,00 |
| 6 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PALCO MÉDIO PORTE. locação de palco com tase em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 2,0m de altura do piso do solo, pé direito com a tase de 6,00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira plástica com de 14 70cm. Cobertura em lona anti-chorros com 510-007, lona e laterais de cabe cônica deverão ser revestidos de lona anti-chorros com Breakout. A face frontal e lateral do palco a lona de revestido deverão ser isoladas com placas de aço pré-laminadas medindo 2,20m x 1,10m. 02 PAINEL com dimensões de 2,00m x 2,00m x 0,60m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema HV de som. Um cenário medindo 4,00m x 4,00m. Housing mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8, revestido em madeira pintado de 14 00cm. mesa de som 01 lona água com lona anti-chorros, com fechamentos de lona e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,20m de altura em lona pintado. Toda área do palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em 0,10m com o vector paralelo e parafuso utilizando cabo piratado de 100V 150V de aço inoxidável de 25mm, Tampa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. | 11 | R\$ 3.000,00 | R\$ 33.000,00 |
| 12 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador com capacidade de 1000w, alimentado de | 15 | R\$ 1.150,00 | R\$ 17.250,00 |

(Handwritten signatures and marks)

| | | | | |
|---------------------------------------|---|------|--------------|----------------------|
| | 100 kVA, 220 e 330 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, instalação e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, exames diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | | | |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAMPU DE BRUKA medindo 5,00 x 5,00 m, altura do pé-direito 2,00 m, coberta e arilada. | 11 | R\$ 400,00 | R\$ 4.400,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRIS pórtico em estrutura metálica de trailler, feita de alumínio Q30 e Q50. | 830 | R\$ 43,00 | R\$ 37.840,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço de ferro galvanizado de 1,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, dividir áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitir visibilidade de segurança entre outras funcionalidades. | 2200 | R\$ 11,00 | R\$ 24.200,00 |
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P10 de alta definição, ao garanta 4 a 3 metros | 11 | R\$ 2.852,00 | R\$ 31.438,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$239.246,00 |

EMANIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------------|--------------|
| 1 | ITEM EXCLUSIVO PARA ETE e EPP - SOM GRANDE PORTA PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD RW - (DIF. ARSAY); 24 canais instrumentada com 12 canais de 100 Hz lateral e dois 6 drms cada canal; 24 subgrupos com 2 canais de 100 Hz com 1000 WATTS RMS (cada); 05 amplificadores com 2000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (média grave); 02 amplificadores com 6500 WATTS RMS (média agudos); Multicabo de 36 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 48 canais, 24 vias de monitor, processador digital estéreo; 02 amplificadores de graves de 6000 WATTS RMS cada; 12 fones de ouvido para monitor (p/mon); 02 arrastões de fone; 08 controles de fone de 03 WATTS por 04 SIDE-FILL; 04 Canais de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 6000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS, caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; bateria pedreira redonda completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS, 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 01 xilófono, 2 microfones, completo para bateria, 30 microfones, com cabo para voz e outros acessórios, 03 inversores com fio com alcance de 100 metros para voz; 10 instalas; 05 propagandas e 20 metros de GRIS | 1 | R\$ 6.950,00 | R\$ 6.950,00 |
| 6 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - VALCO MÉDIO PORTE: Lacação de aço com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, com 2 m de altura do piso ao teto. Se dentro com a taxa de 6,00 T de pé direito no piso do palco. São 06 unidades prefabricadas de 2,20 m x 2,70 m com perfil J de 4" por 1/8", revestido de madeira pintada de 14,00 mm. Cobertura em lona antiderrama com blackout, fundo e laterais vedadas, tábua de piso deverão ser fechadas de 1,30 m de largura com | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |

[Handwritten signatures and marks]





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161f41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA OSVALDO JOSÉ PEREIRA, 1.390, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP: 55220-900 -
CNPJ: 17.759.454/0001-39

| | | | |
|---------------------------------------|--|-----|---------------------------|
| | <p>Backup: A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser instaladas com placas de aço pré-laminadas medindo 2,10m x 1,10m, D2 P&S com dimensões de 2,00m x 2,60m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema 2.7m de altura. As cornijas medindo 4,40m x 4,10m. Fosse-mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil L de 4" por 1/2", revestido e a base deelite plastificada de 14,70mm coberto do tipo 05 (pneu) ágil com tonas antiderrapantes, com fechamentos de ferro e acetato, em lona impermeável guarda corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser alimentada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conexão paralelo e parafuso utilizando cabe plastic de DWT 350v de seção metálica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a base do terra e as junções da estrutura.</p> | | |
| 12 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador rotineiro motor diesel gerador de 150 kVA, 220 e 380 volts, com funcionamento responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, instalação e desmontagem, bens, custos, testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, impostos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.</p> | 1 | R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 |
| 16 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPU DE BRUXA medindo 5,00 x 5,00 m. Atalaia de pé direito 2,00 m, coberta em lona;</p> | 2 | R\$ 490,00 R\$ 980,00 |
| 17 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine individual portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável com tona translúcida, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com aplicação "hervalecupelo", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, micêrio (assento para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 2,00m de altura máxima, 1,20m de largura máxima, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° para limpeza executada por ventosa com sistema a vácuo.</p> | 12 | R\$ 164,00 R\$ 1.968,00 |
| 18 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRUO pórtico em estrutura metálica de triller box de alumínio Q30 e Q35.</p> | 60 | R\$ 43,00 R\$ 2.580,00 |
| 20 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORAS em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, saída áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade de dentro e fora das áreas.</p> | 200 | R\$ 11,00 R\$ 2.200,00 |
| 21 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logística com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente qualificados, os quais deverão atuar durante o período de contratação, visando a satisfação, convenientemente preparados para um relacionamento com o público, dentro da Estrutura da Saúde de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação verbal, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.</p> | 40 | R\$ 176,00 R\$ 7.040,00 |
| 22 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED P10 de alta densidade, no tamanho 4x3 metros.</p> | 1 | R\$ 2.858,00 R\$ 2.858,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | R\$ 29.950,00 |

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 AVENIDA EDIVALDO FERREIRA, 113 - LARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
 CNPJ: 13.248.934/0001-39

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Acesso em: https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

REVELLION

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|--------------|
| 1 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - SOM GRANDE PORTE PERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de 10 Minuto 48 Canais (Mix); processador digital 4 vtr estéreo; Gravador (Trayer CD/DA); PA + LINE ARRAY; 24 caixas Industrializadas com nu mínimo 2 alto frente e dos e drive para caixa; 24 subgraves com 7 altofalantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (meio grave); 04 amplificadores com 3500 WATTS RMS (meio agudo); Multicabo de 56 VIAS com 50 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fontes de energia com 2 canais cada; 12 tons de cunho para monitor (pontas); 02 máquinas de furação 10 canchais de 1/2 de 03 WATTS por 64 SUD-FILL; 04 caixas de som grave 3200 WATTS RMS; 04 caixas HF 3-WAY; 01 amplificador 6600 WATTS RMS (grave); 04 amplificadores 2600 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 12 monitores para voz 800 WATTS RMS 6ACX LINE; bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 320 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 2 microfones, consuleta para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones com 1 m de distância de 300 metros para voz; 30 pedais; 03 pratos e 20 pratos de CRU.</p> | 1 | R\$ 6.850,00 | R\$ 6.850,00 |
| 6 | <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PALCO MÉDIO PORTE: Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade, com 2m de altura do piso ao solo do direito com altura de 6,00m do pé direito no piso do palco. Isolem o arca pré-fabricadas de 7,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeira laminada CC 14,00mm. Cobertura em lona ant-chorua com flackout, fundo e laterais do caixa única deverão ser fechadas de lona preto 400 gramas com flackout. A lona frontal e lateral do palco e a área de projeção deverão ser ancladas com peças de aço pré-fabricadas medindo 2,20m x 1,10m. 02 PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 1,10m de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Os contorn medindo 4,40m x 4,40m. Base em arca medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8, revestido em madeira laminada de 14,00mm coberto do tipo 01 (lona) água com lona ant-chorua, com fechamento de fundo e laterais em lona transparente quando corse com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com cabos de 1/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e paralelo de lona com cabo direto de BVF 750v de seção metálica de 25mm², templa ep do terreno ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p> | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 12 | <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - GERADOR DE ENERGIA: Gerador estacionário tipo diesel, diâmetro de 160 kVA, 220 e 380 voltes, com 1 ano de garantia, responsabilidade de execução e manutenção de instalação elétrica, manutenção e gerenciamento, bem como revisão de equipamentos, prazo geral, com o qual, transporte, montagem</p> | 1 | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.550,00 |

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
 Avenida Brasil, 1.050 - Centro, Toritama - Paraná - CEP: 83115-100
 CNPJ: 01.290.849/0001-11

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Assessor em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 0d7873e4-420d-42b1-9d21-4a6218161141

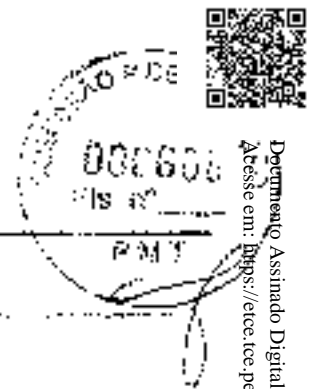
| | | | | |
|---------------------------------------|---|-----|--------------|-------------------------|
| | diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. | | | |
| 16 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA - medida 3,00m x 1,00 m, altura do pé direito 2,00 m, coberta em lona; | 2 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 17 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SANITÁRIOS QUÍMICOS - caixa individual, portátil, modelo masculina/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tampa translúcida, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso sanitário, mictório (conforme para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medido aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura no ponto de porta com abertura de aproximadamente 120° com limpeza executada por via aérea com sistema a vácuo. | 12 | R\$ 154,00 | R\$ 1.808,00 |
| 18 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica ou trafer box de alumínio 030 x 050. | 60 | R\$ 48,00 | R\$ 2.880,00 |
| 20 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - DISCIPLINADORES em aço ou tubo galvanizado de 2,0m x 1,0m, para distribuir emendas, isolador árcos, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a comodidade deste, entre outras funcionalidades. | 200 | R\$ 11,00 | R\$ 2.200,00 |
| 21 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EQUIPE DE APOIO logística com integrantes em número variado, conforme a necessidade do caso evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem estar munidos de rádio de comunicação, sistema de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a saída de pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações a trabalho social referente à segurança pública. | 30 | R\$ 174,80 | R\$ 5.244,00 |
| 22 | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PAINEL DE LED 7" de alta definição, 1000 pixels x 4 x 3 metros. | 1 | R\$ 2.658,00 | R\$ 2.658,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO EVENTO | | | | R\$ 29.050,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO | | | | R\$ 1.975.962,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCÉ)
Ação: 2.57 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Cultura e Esportes e seus departamentos (SCC)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - PROGRAMA CULTURA TENERANTE
Ação: 2.59 - Manutenção das Ações vinculadas a Revista 125º Aniversário do Patrimônio Histórico e Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 29002 - Secretaria de Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - PROGRAMA CULTURA TENERANTE
Ação: 2.60 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Edição: Serv. Segurança Eletrônica e Tecnologia Ltda - ME, CNPJ: 15.511.583/0001-14, preço registrado, R\$ 62.434,50 (seis mil e duas mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

TAMANDARÉ, 17/02/2018.

AYLA CURY
Presidente Municipal
C.P.L. (C)

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador: 1305338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada Nº 02/2018 - CPL - Pregão Presencial/Ata de Registro de Preços Nº 05/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMANDARÉ, LICITANTE, JOSÉ SATIRNO BARBOSA NETO ME, CNPJ - 10.528.736/0001-76, preço registrada, R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais).

TAMANDARÉ, 17/02/2018.

AYLA CURY
Presidente Municipal
C.P.L. (C)

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador: F7D72B2F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓBATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PL - 01/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Tipo MENOR PREÇO - OBJETO: Nat. Outros. Objeto Descr - contratação de empresa para realizar serviços de manutenção e montagem em diversas salas no município de Timbóбата. PE Valor Máximo Aceitável - R\$ 210.244,53. Data de abertura: 04/09/2018 às 09:00hrs, o Edital e seus anexos podem ser adquiridos no site do TCM, Rua Dr. Alcibíades, 270, Centro, Timbóбата/PR, das 08h às 12h ou no e-mail: cpl@tribunatimbo.com.br

Timbóбата, 17 de Setembro de 2018.

FLAVIO BARRUS
Presidente CPL

Publicado por:
Flavio Cesar Lapa de Nóbrega
Código Identificador: 8A355C31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 866/93, o resultado do PROCESSO LICITATORIO PMT Nº 045/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 022/2018, que teve por Objeto: Registro de Preços Objeto: Serviço Eventual Contratação de Empresa para o Fomento de Colares de Pintura Balística Nivel II para o Esquadrão da Guarda Municipal da Secretaria de Ordem Social do Município de

Toritama, que teve como empresa vencedora KALSI COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.696.964/0001-89, no valor total de R\$ 50.265,00 (cinquenta e seis mil e dezesseis e sessenta e cinco reais). Comprometo as parcelas estabelecidas do Lei Federal 10.520/03 sob o nº 001/2018, nº 001/2018, nº 002/2018 e demais normas pertinentes.

Toritama, 17 de agosto de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 866/93, o resultado do PROCESSO LICITATORIO PMT Nº 045/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 022/2018, que teve por Objeto: Registro de Preços Objeto: Serviço Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, enquadramentos, guarda-sóis, tendões, disciplinares, sanitários químicos, partição de grid e fechamento lateral de placas de metal, locação de trilho elétrico, painel de LED, arquivamentos e brinquedos e acessórios para a realização dos eventos do município de Toritama, em material e mão-de-obra contratada, que teve como empresa vencedora D. MARIA GILVANIA PEREIRA CERMIGNONI ME (MGM PRODÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 16.156.103/0001-10, no valor total de R\$ 1.5.364,00 (um milhão, quinhecentos e treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais); D. ELLOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.954.202/0001-63, no valor total de R\$ 118.208,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais); G. MARCELO VIGTEL TORRES ME (MEGA LOJAS PRODÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.375.519/0001-15, no valor total de R\$ 72.084,00 (setenta e dois mil e oitenta e quatro reais); D. PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS E EPP, inscrita no CNPJ nº 15.826.926/0001-65, no valor total de R\$ 400,00 (quatro centos e duas reais); D. MARCELO VIGTEL TORRES ME (MEGA LOJAS PRODÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.375.519/0001-15, no valor total global de R\$ 194.092,00 (um milhão novecentos e quarenta mil noventa e seis reais). Comprometo as parcelas estabelecidas do Edital 045/2018, obedida pela Lei Federal 866/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 14 de setembro de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador: 73E4032E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 045/2018
Comissão: CPL
Modalidade: Pregão Presencial PMT-SRP nº 022/2018;
Objeto: Registro de Preços Objeto: Serviço Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, enquadramentos, guarda-sóis, tendões, disciplinares, sanitários químicos, partição de grid e fechamento lateral de placas de metal, locação de trilho elétrico, painel de LED, arquivamentos e brinquedos e acessórios para a realização dos eventos do município de Toritama, com entrega e mão-de-obra contratada.
ASP:022/2018

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Assigne em: https://stee.tce.pr.gov.br/epv/validaDoc.semp Código do documento: 007873e4-4204-42b1-9a21-44521816141



DELENTORA 01: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
MS (MISIL PRODUÇÕES E EVENTOS)
 CNPJ: 08.858.809/0001-00.
 Valor Contratado: R\$ 1.533.644,00 (um milhão quinhentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

DELENTORA 02: ELIAS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
 - ME
 CNPJ: 26.894.863/0001-00
 Valor Contratado: R\$ 1.009.800 (um mil e dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

DELENTORA 03: MARCELO MIGUEL TORRES ME (MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS)
 CNPJ: 20.272.036/0001-15.
 Valor Contratado: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta e sete reais)

DELENTORA 04: PLENO RECEFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS E EPP
 CNPJ: 18.976.026/0001-68.
 Valor Contratado: R\$ 120.000,00 (cento mil e vinte reais)
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.950.962,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais)
 Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

GIBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente - CPL PMT

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
 Código Identificador: 1706081

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 081-2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 081/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº. 029/2018
CONTRATADO: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE MS (MISIL PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 08.858.809/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, e outros, geradores, torres, distribuidores, trilhas, trilhas e trilhas (cabo) em locais de shows de música, locação de material técnico, iluminação e iluminação para a realização dos eventos do município de Toritama, para material e mão-de-obra da contratação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 1.533.644,00 (um milhão quinhentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

GIBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente - CPL PMT

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
 Código Identificador: 1900820

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 082-2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 082/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº. 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº. 029/2018
CONTRATADO: ELIAS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.894.863/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de sonorização, iluminação e iluminação para a realização dos eventos do município de Toritama, para material e mão-de-obra da contratação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.009.800 (um mil e dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

GIBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente - CPL PMT

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
 Código Identificador: 1927230

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 083-2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 083/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº. 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº. 029/2018
CONTRATADO: MARCELO MIGUEL TORRES ME (MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.272.036/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de aquisição de equipamentos de iluminação, montagem e desmontagem de equipamentos recreativos para a realização de eventos do município de Toritama, para material e mão-de-obra da contratação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta e sete reais)

GIBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente - CPL PMT

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
 Código Identificador: 17E376C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 084-2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 084/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº. 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº. 029/2018
CONTRATADO: PLENO RECEFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS E EPP, inscrita no CNPJ nº 18.976.026/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação de painel de LED para a realização dos eventos do município de Toritama, para material e mão-de-obra da contratação;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento mil e vinte reais)

GIBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
 Presidente - CPL PMT

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
 Código Identificador: 153723A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 059/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição dos itens listados no Edital Prececial PMT SRP Nº. 059/2018 e Pregão Presencial nº SRP nº. 014/2018 de materiais de escritório destinados à Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Toritama.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
 Assessor Jurídico
<https://sigetec.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx> Código do documento: 047873e4-4204-42b1-19021-4a6218161141